DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2
Terceiro Setor 3
Plano de Trabalho 3
Chamamento Público - Inexigibilidade 95
Extrato - Termo de Colaboração 100

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Errata de Edital de Convocação nº 01/2024 de Processo Seletivo nº 01/2023

No texto abaixo:

Onde se lê: **– Manhã 07h00 às 12h00 4º Ano A** -TAC – Item 3 – alínea "e" Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª **ELIS REGINA PEREIRA**, RG 14.XXX.XX-4 **,**

Leia-se: **– Tarde 13h00 às 18h00 4ºAno C,** em substituição a **PROFª SILVIA SOLA** designada, em substituição a **Profª ELIS REGINA PEREIRA.**

Onde se lê: - **06 AULAS LIVRES – INGLÊS**

Leia-se: **– 03 AULAS LIVRES – INGLÊS**

No quadro abaixo:

EMEFEI PROF.ª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA			
Período	**Ano/ etapa**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Manhã 07h00 às 12h00	4º Ano A	TAC – Item 3 – alínea "e" Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª **ELIS REGINA PEREIRA**, RG 14.XXX.XX-4	19/02/2024 à 17/12/2024
Tarde	Inglês	06 AULAS LIVRES – INGLÊS 1 etapa A (ensino integral), 1ª etapa B (ensino integral) e 4º ano C	19/02/2024 à 17/12/2024

No quadro abaixo:

Onde se lê: Inglês **046 AULAS**

Leia-se:- INGLÊS **06 AULAS**

EMEFEI JOSÉ NUNES DOS SANTOS			
Período	**Ano/ etapa**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Tarde	INGLÊS 046 AULAS	Aulas Livres - 6º Ano/ 7º Ano/ 8º Ano	19/02/2024 à 17/12/2024

Martinópolis, 14 de Fevereiro de 2024.

Maria Francisca Alves Portela
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Terceiro Setor

Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO

DA

APAE DE MARTINÓPOLIS

RECURSO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA

CNPJ: 48.797.930/0001- 44

2024

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS
RUA: JOSÉ MARIA SANCHES, 159 – CENTRO
MARTINÓPOLIS/SP

Plano de Trabalho Assistência Municipal - 2024

IDENTIFICAÇÃO

1.1. DASOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO		
Nome: APAE DE MARTINÓPOLIS		
Endereço: RUA José Maria Sanches Nº 159		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone: (18) 3275-1655 **Cel:** (18) 996925751	**E-mail:** apae.mar@terra.com.br	
Dia e horário de funcionamento: De Segunda a Sexta–feira das 7hs30min. às 17hs30min.		
CNPJ: 48.797.930/0001-44		
Registros: Título de utilidade pública municipal e estadual; registro no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselho municipal de assistência social, conselho nacional de assistência social- CNAS, secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social- SEADS. Utilidade pública estadual: 18/07/2016 Utilidade pública municipal: Lei Municipal nº 1.410 Data da autorização para funcionamento escolar: 27 de Julho de 1982		

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Joel Tavares		
Endereço Residencial: Alexandre Tudisco, 145		
Bairro: Jardim O Pioneiro	**Município** : Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Cel: (18) 99711-6955	**E-mail:** diretoria@fusaocolor.com.br	
RG: 30.XXX.XX1	**CPF:** 220.XXX.XXX.- 51	
Data do início do mandato: 01/01/2023		
Data do término do mandato: 31/12/2025		

1.3.ORGÃO GESTOR		
Nome: Departamento Municipal de Educação		
Endereço: Rua Carolina de Freitas Martins, 51		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone: (18) 3275-4022	**E-mail:** asocial@martinopolis.sp.gov.br	

1.4.DO COORDENADOR
Nome: Vania Soares de Souza

Telefone: (18) 99668-4943	**E-mail:** vania_s_souza@hotmail.com
Formação Profissional: Pedagogia	
Registro Profissional:	

1.5. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL	
Nome: Claudia Aguiar dos Santos	
Telefone:(18)99761-1627	**E-mail: assistenciaapaemart@outlook.com**
Formação Profissional: Assistente Social	
Registro Profissional: CRESS-SP 64088	

III – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TITULO DO PROJETO
Atendimento da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
PERÍODO DE EXECUÇÃO
01/01/2024 à 31/12/2024

JUSTIFICATIVA

A APAE em conformidade com os atendimentos e serviços prestados na entidade ressalta a importância de manter-se a articulação e parceria em rede com o município para garantia de direitos dos usuários atendidos e melhor desenvolvimento da entidade. Uma vez que é de suma importância essa parceria para potencializar as ações a serem realizadas, pois a intersetorialidade com o município proporciona a abrangência de todas as políticas públicas objetivando inclusão social, e garantia de direitos.

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

2

A APAE de Martinópolis foi fundada em 20/09/1974, endereçada a Rua José Maria Sanches, n°159, atende os Municípios de Indiana, Caiabú e Martinópolis, tanto rural como urbano, com capacidade de 125 usuários atendidos, a APAE atua na oferta de programas, projetos e serviços que atendam Pessoas com Deficiência Intelectual moderada, severa e múltiplas, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e super dotação e que necessitam de apoio pervasivo/permanente. Localizada no centro da cidade facilitando o acesso aos usuários, por ser referenciado em ponto estratégico da demanda como porta de entrada.

O serviço ofertado compreende na sua organização atendimento extensivo as famílias e cuidadores, intervenções técnicas de apoio, fortalecimento de vínculos, informação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, ressaltando o caráter preventivo.

É caracterizada pela intersetorialidade das principais políticas públicas, em prol da pessoa com deficiência, que não é tratada de forma fragmentada. Diante dessa realidade a assistência social ofertará atendimento especializado à pessoa com deficiência de 0 á idade adulta, seguindo os parâmetros da Resolução CNAS Nº 13, de 13 de maio de 2014 que complementa a Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META DE ATENDIMENTO PREVISTO PARA 2024:

A capacidade é de 125 usuários e a meta é atender todos os usuários sua família/responsável com oferta de planos, programas e projetos de forma totalmente gratuita para o ano de 2024.

Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

3

Serviço da proteção social especial de média complexidade, serviços destinados para oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, a aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Descrição da realidade social a ser transformada

A Assistência Social como política de proteção social configura-se na garantia de direitos de quem dela necessita, concebido pela Constituição Federal de 1988, incluída no âmbito da seguridade social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS em dezembro de 1993, considerando os indivíduos de maneira individual, porém parte de uma situação social coletiva.

A entidade através dos serviços ofertados à pessoa com deficiência tem como missão o atendimento na integralidade do indivíduo, por isso, compreende a tríade entre a assistência, saúde e educação, como meio de alcançar o objetivo de garantia de direito, assessoramento, atendimento, tratamento, educação e exercício da cidadania.

OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com as famílias, seguindo os parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, a institucionalização e a segregação das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios, acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários

aos demais direitos, às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários e a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, fortalecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, propiciando trocas de experiências e vivências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para construção de contextos inclusivos;
- Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas fragilidades
- Auxiliar na prevenção de sobrecargas/cuidadores.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Garantir a segurança de acolhida e de convívio aos usuários para ampliar trocas culturais e de vivências e desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS:

PROJETO VIDA SAUDÁVEL

O projeto vida saudável, visa atividades que serão desenvolvidas em uma sala adaptada com todo equipamento de uma cozinha, onde são realizadas atividades de culinária, como confecção de bolacha artesanal integral, pães e demais produtos que venha a incentivar e ensinar uma alimentação saudável.

Todo processo de produção é essencial a participação dos usuários, desde a compra do material, em mercados e lojas especializadas, até utensílios de embalagens e higiene, proporcionar-lhes habilidades no preparo de alimentos, utilizando adequadamente materiais, ingredientes e utensílios, observando as medidas de higiene

5

e segurança.

No projeto quando é desenvolvia a fabricação de bolachas integrais artesanais, as mesmas são vendidas através de encomendas para pessoas interessadas, os matérias são custeados pela instituição e toda a renda arrecada na fabricação das bolachas é reservada para no final do ano ser realizado um passeio de escolha dos usuários responsáveis pela fabricação das bolachas.

Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, acima de 16 anos, que frequentam a entidade.

Dia/Horário/Periodicidade: Será realizado uma vez na semana, com duração de 2h30 cada encontro.

Responsável pela Execução: Assistente Social, Direção e contratação de prestação de serviços pessoa jurídica.

Metodologia: A atividade realizada em uma sala de projeto que foi adaptada para tal atividade, que pudesse comparar a uma cozinha de casa de cada usuário, para melhor atender a realidade dos participantes. Contamos com o apoio da merendeira e serviços grais que nos auxilia na limpeza do local. Todo esse trabalho é ofertado de forma gratuita aos usuários desta entidade.

Instrumentais/materiais utilizados: Talheres, forno, utensílios de proteção higiênica e materiais para confecções dos produtos (papel manteiga, saquinhos para embalagens, produtos alimentícios e lacre plástico)

Objetivo Específico

- Trabalhar em grupo e comunidade a importância dos benefícios de uma boa alimentação diária, na aparência, no visual e no melhoramento da postura;

6

- identificar mudanças de vida saudável a importância de estar com o peso certo, pois o excesso de peso e acumulo de gorduras é prejudicial à saúde;
- Melhorar no funcionamento cardíaco, na resistência aeróbica, na coordenação, na agilidade e na flexibilidade e envelhecimento ativo;
- Proporcionar uma melhora na autoestima;
- Melhorar no desempenho cognitivo e lógico;
- Aumentar a qualidade e a expectativa de vida.

Atividade Externa

Passeio anual com atividade de lazer.

PROGRAMA AUTODEFENSORIA

A autodefensoria é um programa desenvolvido em todas as APAES do estado de São Paulo, o autodefensor tem a incumbência de defender os direitos da pessoa com Deficiência, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e participação em todos os seguimentos da sociedade.

O autodefensor é o porta voz de seus colegas e tem como obrigação o auxílio aos demais membros da diretoria a saber sobre os direitos e tratamento correto da pessoa com deficiência. Trata-se, portanto, de uma área que valoriza e capacita a pessoa com deficiência intelectual e sua família, dando-lhes voz e incentivando sua participação ativa no movimento com o intuito de orientá-los e capacitá-los para se tornarem protagonistas de seus direitos e deveres.

Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual, com idade mínima de 16 anos,

Metodologia: Formação de um grupo de, no máximo, 20 usuários, que participarão de encontros semanais para discussão de temas, como: autogestão e defensoria, perfil dos autodefensores do movimento Apaeano, direitos humanos, legislação, ética e cidadania, democracia, dentre outros. A atividade é realizada pelo Assistente Social e Psicóloga, e contamos com o apoio dos serviços gerais para organização do local.

instrumentais/materiais utilizados: Material didático, Leis e Diretrizes de base, pesquisa web, atividades externas, participação em conselhos e grupos de defesa de direitos.

Dia/Horário/Periodicidade: 01(um) encontro semanal, das 12h30 às 13h, realizada com os usuários.

Resultados Esperados: Fortalecimento da pessoa com deficiência dando-lhes oportunidades de inclusão na família, na escola, no mundo do trabalho e na sociedade.

Responsável pela Execução: Assistente Social, Psicóloga e Direção

Atividade Externa

Passeio anual.

PROJETO COSTURANDO SONHOS:

O projeto Costurando Sonhos foi pensando para mães/ou responsáveis de pessoas com deficiências que necessitam esperar seu filho nos atendimentos das áreas de Saúde e Educação. Porém com a importância do projeto, hoje abrangem a todas as famílias, mulheres que polivalentes que cuidam do lar, da casa, mulheres que se encontram sem menor perspectiva de vida e com alto-estima fragilizada e por ser um espaço trabalhado com equipe multidisciplinar de serviço social e psicologia ele abrange as famílias que teve um filho(a) na entidade mas que faleceu.

Trabalhar o luto com as famílias é essencial, respeitar a dor do outro mostrando a família que ela não está sozinha, uma vez que esse familiar e/ou responsável tem um elo muito forte de tanto tempo cuidando, é chegado o momento mais importante onde a família enlutada deve ser cuidada e acolhida. Frisando assim com as atividades propostas e a equipe multidisciplinar presente trabalhar as fases do luto, sentimentos, comunicação e união familiar, social e comunitária.

O trabalho visa criar caminhos através de atividades laborterápica, culturais/artísticas, e de lazer.

Todo trabalho será ofertado de forma gratuita aos usuários e suas famiiias

Público alvo: Famílias dos usuários da APAE de Martinópolis e família de usuários já falecidos.

Metodologia: A atividade executada será realizada em um ambiente arejado e adequado, as atividades propostas de artesanato e de fácil acesso as famílias, conta com apoio dos profissionais de serviços gerais para limpeza do local. Todo trabalho é ofertado de forma gratuita aos usuários e suas famílias

Dia/Horário/Periodicidade: Será realizado semanalmente, com duração de 2h30 cada encontro com os familiares/responsável.

Instrumentais/materiais utilizados: Se faz necessário materiais de artesanato para realização das atividades propostas, como cola quente, tintas, tecidos, cartolinas, e demais matérias de artesanato que se fizerem necessário.

Atividade Externa

Passeio anual

PROJETO FAMÍLIA INCLUSIVA

O projeto família inclusiva, foi criado com o objetivo de orientar as mães ou responsáveis através de atividades dinâmicas e orientações sobre a importância da higiene dos usuários, cuidados com a saúde, educação e direitos humanos; trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; estimular a participação familiar nos trabalhos propostos pela instituição e proporcionar melhor comunicação com a equipe técnica.

Objetivos Específicos

- Trabalhar em grupo a importância das mães ou responsáveis estarem sempre presentes no cotidiano da instituição;

- identificar através de dinâmicas sócio educativas demandas não identificadas no cotidiano;
- Proporcionar uma melhora na autoestima do participante;
- Trabalhar a relação entre os usuários, instituição e outros responsáveis;
- Despertar e aumentar o interesse em participar de ações promovidas pela instituição;

Dia/Horário/Periodicidade: Os encontros serão realizados mensalmente, duas vezes ao mês num período de manhã e outro à tarde com duração de 1h cada encontro.

Público Alvo: Genitores e/ou responsáveis de crianças e adolescentes atendidos na Instituição.

Metodologia: Tendo em vista uma melhor convivência com a instituição, fortalecimento de vínculo e autoestima, a metodologia aplicada será através de dinâmicas em grupo, abordagens participativas e dialógicas, debates e troca de experiência entre as famílias.

As atividades propostas irão abordar a valorização pessoal, reconhecimento familiar, direitos humanos, proteção, higiene, saúde e educação.

A participação em todas as atividades é essencial, e a organização como um todo proporcionará eficácia na atuação proposta sendo ofertado de forma totalmente gratuita aos participantes.

Instrumentais/materiais utilizados: Os recursos materiais utilizados são provenientes de recursos próprios (organização) como sulfite, lápis, caneta e computador.

Resultados esperados:

Os indicadores apresentados buscam alcançar os objetivos propostos e materializar o projeto.

10

- ✓ Fortalecer o vínculo familiar e com a instituição
- ✓ Participação nas ações propostas
- ✓ Melhor comunicação com a equipe técnica
- ✓ Efetivação em relação ao tema proposto
- ✓ Adquirir meios para melhora no convívio familiar
- ✓ Viabilização de Direitos

Responsável pela execução: 02(duas) Assistente Social e 01 (um) diretora técnica que auxilia na contabilidade e controle das ações.

Reunião final do ano:
Cooff Breack com as famílias

PROJETO HORTA SUSPENSA

Conscientizar os usuários sobre a importância do meio ambiente, reciclagem, alimentação equilibrada, oferecer noções de agricultura, ecologia e biologia. As atividades serão desenvolvidas em canteiros adaptados para atender usuários com mobilidade reduzida, onde serão abordados temas como: plantas medicinais, temperos, cultivo e colheita, germinação etc.

Os canteiros adaptados são de telhas de construção e garrafas pet suspensas, vasos de cerâmica nas paredes e chão para que todos envolvidos possam ter acesso e alcance ao desenvolver a atividade, pensando sempre em uma prática alternativa de sustentável.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, acima de 30 anos.

Metodologia: O Projeto será desenvolvido na APAE rural, como fácil acesso de localização, o transporte será ofertado pela entidade que dispõe de rampa (acessibilidade) aos cadeirantes e os usuários de marcha curta, sendo conduzidos por

um monitor de saía e um monitor físico, que contam com o apoio de serviços gerais para organização do local e para aguar as hortaliças diariamente.

Dia/Horário/Periodicidade: Realizado semanalmente com duração de 3 horas.

Instrumentais/materiais utiiizados: Mudas dos diversos tipos de tempero, utensiiios para proteção dos usuários, adubo etc.

Atividade Externa

Passeio anual com atividade de lazer e recreação para os usuários Day Use em hotel fazenda.

PROJETO JARDINAGEM E APRENDIZAGEM

O projeto foi desenvolvido para proporcionar ao usuário contato com a natureza como forma terapêutica e forma de aprendizagem e inclusão ao mercado de trabalho. fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, inclusão e a participação do usuário em projetos propostos pela Instituição. Proporcionar um tipo de aprendizagem que possa ser aplicada em vários ambientes; seja familiar, profissional e/ou comunitário.

Público Alvo: Pessoas com deficiência inteiectuai e múitipia que são atendidos peia entidade.

Metodologia: As metodologias utilizadas buscam a garantia de direitos, a oportunidade de aprendizagem na área de jardinagem como benefício interno e externo que proporcionará futura oportunidade de emprego. Tendo em vista um melhor desenvolvimento de habilidades a partir do contato direto com a natureza, fortalecimento de vínculo e autoestima.

Dia/Horário/Periodicidade: Realizado semanalmente com duração aproximada de 2h.

Instrumentais/materiais utilizados: Mudas dos diversos tipos de tempero, utensilios

12

para proteção dos usuários, adubo etc.

Atividade Externa

Passeio anual com atividade de lazer e recreação para os usuários Day Use em hotel fazenda.

PROJETO: TEMPERO DE FAMÍLIA

O projeto "tempero de família", tem como objetivo principal trabalhar as famílias e responsáveis através da culinária a potencialização do usuário no aprendizado que poderá ser utilizado com fonte extra de renda, valorização pessoal, viabilidade do convívio social e comunitário e fortalecimento de vinculo familiar e institucional.

A importância de possibilitar novos conhecimentos na área da culinária de acordo com a realidade cotidiana das famílias assistidas é essencial. Sendo também um ambiente que irá proporcionar durante o projeto a troca das famílias com diálogos, entretenimento e conhecimento.

Objetivo

- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitário;
- Estimular a participação familiar nos projetos desenvolvidos pela entidade;
- Proporcionar às famílias um aprendizagem na culinária que poderá ser aplicada tanto em casa como ser uma fonte de renda extra para família.

Período de realização

Semanalmente (uma) vez na semana, com duração aproximada de 3H.

Responsável pela Execução: Assistente Social, Direção e contratação de prestação de serviços pessoa jurídica.

Público Alvo: As mães ou responsáveis dos usuários que são atendidos nesta instituição.

13

Atividade Externa

Passeio anual

Projeto "Espaço Vidas em Movimento" do Serviço de Convivência

Objetivo

- Trabalhar com os usuários o desenvolvimento de suas potencialidades de atividades a importância da higiene dos usuários, cuidados com a saúde, educação, e direitos humanos;
- Promoção de autonomia e socialização
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitário;
- Estimular a participação nos trabalhos domésticos.

Objetivos Específicos

- Espaço de sociabilidade
- Proporcionar uma melhora na auto estima;
- Despertar e aumentar o interesse em participar de ações propostas

Ações e Desenvolvimento

O espaço "Vidas em Movimento" é uma casa pensada na proposta de desenvolvimento de atividades com usuários acima de 30 anos.

As atividades são supervisionadas por monitores e professora de artes, são aplicados atividades de desenho e pintura, jardinagem, dia da beleza, currículo funcional e demais atividades no desenvolvimento de potencialidades.

O Serviço Social desenvolve ações que devam possibilitar a ampliação da rede de pessoas com que a família da Pessoa com Deficiência convive e compartilha cultura, troca

14

de vivências e experiências. Os instrumentos de trabalho são: acolhida, escuta, informação, articulação com a rede de serviços locais e demais políticas públicas setoriais, atividade de convívio e de organização da vida cotidiana, construção de plano individual e de atendimento, orientação sócio familiar e grupal, elaboração de relatórios e prontuários, para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Público Alvo

Usuários acima de trinta anos assistidos pela assistência social da entidade.

Período de realização

Segunda a sexta-feira, com duração aproximada de 3H.

Resultados Esperados

Os indicadores apresentados buscam alcançar os objetivos propostos e materialização do projeto.

- ✓ Participação nas ações propostas no espaço
- ✓ Melhor socialização
- ✓ Viabilização de Direitos

Recursos Humanos Envolvidos

02(dois) Assistente Social e 01 (um) diretora técnica que auxilia na contabilidade e controle das ações, 02(dois) monitores, 01(um) educador físico, 01(uma)professora de artes

15

Recursos Materiais

Os recursos materiais utilizados são provenientes de emendas parlamentares.

Metodologias

As metodologias utilizadas buscam viabilizar os direitos a todos os indivíduos, e que estes sejam garantidos independentes do lugar a ser aplicado, classe social, e etnia.

Tendo em vista uma melhor convivência com a instituição, fortalecimento de vínculo e autoestima.

As atividades propostas irão abordar a valorização pessoal, reconhecimento familiar, direitos humanos, proteção, higiene, saúde e educação.

A participação em todas as atividades é essencial, e a organização como um todo proporcionará eficácia na atuação proposta.

Atividade Externa

Dois passeios anual, um no mês de Julho e outro em dezembro com estimativa orçamentária, com atividade de lazer e recreação para os usuários Day Use em hotel fazenda.

Projeto Tecendo Sonhos

O Projeto Tecendo Sonhos proposto com a perspectiva de ofertar atividades para acolher, apoiar, orientar e fortalecer vínculos familiares e institucional, bem como oficinas que proporcionem geração de renda para famílias em vulnerabilidade social e famílias de alunos da nossa entidade, de forma totalmente gratuita.

Tem como objetivo Socializar as famílias em vulnerabilidade social por meio de ações artísticas, conhecer o cotidiano das famílias com filhos deficientes na roda de

16

conversa dentro da oficina, desenvolvendo a autoestima e criando laços entre mães e a instituição.

Público alvo: Famílias dos usuários da APAE de Martinópolis e família de usuários.

Metodoiogia: A atividade executada será realizada em um ambiente arejado e adequado, as atividades propostas de artesanato e de fácil acesso as famílias, conta com apoio dos profissionais de serviços gerais para limpeza do local. Todo trabalho é ofertado de forma gratuita aos usuários e suas famílias

Dia/Horário/Periodicidade: Será realizado semanalmente, com duração de 2h30 cada encontro com os familiares/responsável.
instrumentais/materiais utiiizados: Se faz necessário materiais de artesanato para realização das atividades propostas, como cola quente, tintas, tecidos, cartolinas, e demais matérias de artesanato que se fizerem necessário.

Atividade Externa

Passeio anual

Projeto Família Ativa

Objetivo

- Conscientizar as mães dos alunos sobre a importância da atividade física reguiarmente;
- Promover a saúde mental e física das mães;
- Promover a integração entre a escola e família.

Objetivos Específicos

- Trabalhar em grupo a importância das mães ou responsáveis estarem sempre presentes no cotidiano da instituição;
- Proporcionar uma interação das famílias e valorização pessoal;

17

- Aumento na autoestima dos participantes;

Ações e Desenvolvimento

As atividades serão desenvolvidas por profissional qualificado, antes de ser realizadas atividades o educador físico realiza uma avaliação física individual para melhor conhecimento do participante e o que será melhor para ser aplicado.

Feita avaliação serão realizado exercícios físicos (caminhada, alongamentos e demais exercícios de atividades físicas), o espaço para as atividades é dentro da entidade, caminhadas próximas a entidade e demais parcerias em locais apropriados para realização dos exercícios e atividades físicas (academias, piscina, ginásio de esporte e quadras esportivas).

As atividades aplicadas pelo educador físico é em parceria com o setor de Serviço Social que desenvolve ações para promoção da garantia de direito a saúde dos usuários, família e/ou cuidadores conforme a tipificação dos serviços socioassistenciais e o estatuto da pessoa com deficiência.

Período de realização

Semanalmente (uma) vez na semana, com duração aproximada de 1H.

Público Alvo

As mães ou responsáveis dos usuários que são atendidos nesta instituição

Atividade Externa

Passeio anual

RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA APAE

18

Quant	Nome do profissional/ Formação	C.H. Mensal	Regime Trabalhista	Sal+1/3 Férias+13º.
01	Diretor Administrativo	210	CLT	R$ 58.759,60
04	Professores	110	CLT	R$ 89.617,34
02	Professores	210	CLT	R$ 108.311,20
02	Professor de Arte	110	CLT	R$ 83.760,94
01	Professor de Educação Física	150	CLT	R$ 36.550,93
01	Professor	150	CLT	R$ 31.001,05
01	Professor de Música	110	CLT	R$ 29.605,34
01	Cozinheira	200	CLT	R$ 24.451,20
02	Fisioterapeutas	150	CLT	R$ 65.352,66
02	Fonoaudiólogas	110	CLT	R$ 43.815,20
05	Monitores	200	CLT	R$ 160.401,84
01	Monitor	110	CLT	R$ 12.600,00
02	Assistente Social	150	CLT	R$ 85.885,32
01	Psicóloga	150	CLT	R$ 54.144,13
01	Psicóloga	110	CLT	R$ 38.728,13
01	Faxineira	200	CLT	R$ 22.591,60
01	Auxiliar Geral	200	CLT	R$ 22.591,60
01	Auxiliar de Escritório	200	CLT	R$ 29.939,46
01	Coordenadora de Equipe	150	CLT	R$ 44.987,60

19

01	Secretaria	200	CLT	R$ 9.056,69
03	Médicas	10	CLT	R$ 116.613,99

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DATA	VALOR
08/01/2024	11.550,00
07/02/2024	11.550,00
07/03/2024	11.550,00
05/04/2024	11.550,00
07/05/2024	11.550,00
07/06/2024	11.550,00
05/07/2024	11.550,00
07/08/2024	11.550,00
06/09/2024	11.550,00
07/10/2024	11.550,00
07/11/2024	11.550,00
06/12/2024	11.550,00
TOTAL ANUAL	**138.600,00**

PLANO DE APLICACÃO DE RECURSO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA

ITEM	DUB ITEM	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
RECURSO HUMANO	-2 monitor	R$ 2.132,63	R$ 25.591,60
	-2 Assistente Social	R$ 4.745,22	R$ 56.942,66
	-1 Cozinheira	R$ 2.037,60	R$ 24.451,00
	-1 Faxineira	R$ 1.882,63	R$ 22.591,60
CONSUMO	- Gênero Alimentício	R$ 585,26	R$ 7.023,14
SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- Passeio Anual Day Use	R$ 83,33	R$ 1.000,00
	- Locação de Transporte	R$ 83,33	R$ 1.000,00

20

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. Cel: (18)99692-5751
Email : apae.mar@terra.com.br

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

TOTAL	***R$ 11.550,00***	***R$ 138.600,00***

CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL GERAL
R$ 138.600,00	**R$ 0,00**	**R$ 138.600,00**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Martinópolis, 08 de dezembro de 2023.

Joel Tavares
Presidente

21

PLANO DE TRABALHO

DA

APAE DE MARTINÓPOLIS

RECURSO ESTADUAL ASSISTÊNCIA

CNPJ: 48.797.930/0001- 44

2024

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS
RUA: JOSÉ MARIA SANCHES, 159 – CENTRO
MARTINÓPOLIS/SP

Plano de Trabalho Assistência Estadual - 2024

IDENTIFICAÇÃO

1.1. DASOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO		
Nome: APAE DE MARTINÓPOLIS		
Endereço: RUA José Maria Sanches Nº 159		
Bairro: Centro	**Município: Martinópolis**	**CEP: 19.500-000**
Telefone: (18) 3275-1655 **Cel:** (18) 996925751	**E-mail: apae.mar@terra.com.br**	
Dia e horário de funcionamento: De Segunda a Sexta–feira das 7hs30min. às 17hs30min.		
CNPJ: 48.797.930/0001-44		
Registros: Título de utilidade pública municipal e estadual; registro no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselho municipal de assistência social, conselho nacional de assistência social- CNAS, secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social- SEADS. Utilidade pública estadual: 18/07/2016 Utilidade pública municipal: Lei Municipal nº 1.410 Data da autorização para funcionamento escolar: 27 de Julho de 1982		

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Joel Tavares		
Endereço Residencial: Alexandre Tudisco, 145		
Bairro: Jardim O Pioneiro	**Município** : Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Cel: (18) 99711-6955	**E-mail:** diretoria@fusaocolor.com.br	
RG: 30.XXX.XX1	**CPF:** 220.XXX.XXX.- 51	
Data do início do mandato: 01/01/2023		
Data do término do mandato: 31/12/2025		

1.3.ORGÃO GESTOR		
Nome: Departamento Municipal de Educação		
Endereço: Carolina de Freitas Martins, 51		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone: (18) 3275-4022	**E-mail: asocial@martinopolis.sp.gov.br**	
1.4.DO COORDENADOR		
Nome: Vania Soares de Souza		
Telefone: (18) 99668-4943	**E-mail:** vania_s_souza@hotmail.com	
Formação Profissional: Pedagogia		

Registro Profissional:

1.5. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL	
Nome: Claudia Aguiar dos Santos	
Telefone:(18)99733-9096	**E-mail: assistenciaapaemart@outlook.com**
Formação Profissional: Assistente Social	
Registro Profissional: CRESS-SP 64088	

III – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TITULO DO PROJETO
Atendimento da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
PERÍODO DE EXECUÇÃO
01/01/2024 à 31/12/2024

JUSTIFICATIVA

A APAE em conformidade com os atendimentos e serviços prestados na entidade ressalta a importância de manter-se a articulação e parceria em rede com o município para garantia de direitos dos usuários atendidos e melhor desenvolvimento da entidade. Uma vez que é de suma importância essa parceria para potencializar as ações a serem realizadas, pois a intersetorialidade com o município proporciona a abrangência de todas as políticas públicas objetivando inclusão social, e garantia de direitos.

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

2

A APAE de Martinópolis foi fundada em 20/09/1974, endereçada a Rua José Maria Sanches, n°159, atende os Municípios de Indiana, Caiabú e Martinópolis, tanto rural como urbano, com capacidade de 125 usuários atendidos, a APAE atua na oferta de programas, projetos e serviços que atendam Pessoas com Deficiência Intelectual moderada, severa e múltiplas, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e super dotação e que necessitam de apoio pervasivo/permanente. Localizada no centro da cidade facilitando o acesso aos usuários, por ser referenciado em ponto estratégico da demanda como porta de entrada.

O serviço ofertado compreende na sua organização atendimento extensivo as famílias e cuidadores, intervenções técnicas de apoio, fortalecimento de vínculos, informação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, ressaltando o caráter preventivo.

É caracterizada pela intersetorialidade das principais políticas públicas, em prol da pessoa com deficiência, que não é tratada de forma fragmentada. Diante dessa realidade a assistência social ofertará atendimento especializado à pessoa com deficiência de 0 á idade adulta, seguindo os parâmetros da Resolução CNAS Nº 13, de 13 de maio de 2014 que complementa a Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META DE ATENDIMENTO PREVISTO PARA 2024:

A capacidade é de 125 usuários e a meta é atender todos os usuários sua família/responsável com oferta de planos, programas e projetos de forma totalmente gratuita para o ano de 2024.

Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

3

Serviço da proteção social especial de média complexidade, serviços destinados para oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, a aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Descrição da realidade social a ser transformada

A Assistência Social como política de proteção social configura-se na garantia de direitos de quem dela necessita, concebido pela Constituição Federal de 1988, incluída no âmbito da seguridade social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS em dezembro de 1993, considerando os indivíduos de maneira individual, porém parte de uma situação social coletiva.

A entidade através dos serviços ofertados à pessoa com deficiência tem como missão o atendimento na integralidade do indivíduo, por isso, compreende a tríade entre a assistência, saúde e educação, como meio de alcançar o objetivo de garantia de direito, assessoramento, atendimento, tratamento, educação e exercício da cidadania.

OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com as famílias, seguindo os parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistênciais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, a institucionalização e a segregação das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a benefícios e serviços socioassistênciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios, acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde,

cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos, às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários e a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, fortalecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, propiciando trocas de experiências e vivências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para construção de contextos inclusivos;
- Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas fragilidades
- Auxiliar na prevenção de sobrecargas/cuidadores.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Garantir a segurança de acolhida e de convívio aos usuários para ampliar trocas culturais e de vivências e desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS:

PROJETO VIDA SAUDÁVEL

O projeto vida saudável, visa atividades que serão desenvolvidas em uma sala adaptada com todo equipamento de uma cozinha, onde são realizadas atividades de culinária, como confecção de bolacha artesanal integral, pães e demais produtos que venha a incentivar e ensinar uma alimentação saudável.

5

Todo processo de produção é essenciai a participação dos usuários, desde a compra do material, em mercados e lojas especializadas, até utensílios de embalagens e higiene, proporcionar-lhes habilidades no preparo de alimentos, utilizando adequadamente materiais, ingredientes e utensílios, observando as medidas de higiene e segurança.

No projeto quando é desenvolvia a fabricação de bolachas integrais artesanais, as mesmas são vendidas através de encomendas para pessoas interessadas, os matérias são custeados peia instituição e toda a renda arrecada na fabricação das bolachas é reservada para no final do ano ser realizado um passeio de escolha dos usuários responsáveis pela fabricação das bolachas.

Púbiico aivo: Pessoas com deficiência inteiectuai e múitipia, acima de 16 anos, que frequentam a entidade.

Dia/Horário/Periodicidade: Será realizado uma vez na semana, com duração de 2h30 cada encontro.

Responsável pela Execução: Assistente Social, Direção e contratação de prestação de serviços pessoa jurídica.

Metodologia: A atividade realizada em uma sala de projeto que foi adaptada para tal atividade, que pudesse comparar a uma cozinha de casa de cada usuário, para melhor atender a realidade dos participantes. Contamos com o apoio da merendeira e serviços grais que nos auxilia na limpeza do local. Todo esse trabalho é ofertado de forma gratuita aos usuários desta entidade.

instrumentais/materiais utiiizados: Taiheres, forno, utensiiios de proteção higiênica e materiais para confecções dos produtos (papel manteiga, saquinhos para embalagens, produtos alimentícios e lacre plástico)

Objetivo Específico

- Trabalhar em grupo e comunidade a importância dos benefícios de uma boa alimentação diária, na aparência, no visual e no melhoramento da postura;
- Identificar mudanças de vida saudável a importância de estar com o peso certo, pois o excesso de peso e acumulo de gorduras é prejudicial à saúde;
- Melhorar no funcionamento cardíaco, na resistência aeróbica, na coordenação, na agilidade e na flexibilidade e envelhecimento ativo;
- Proporcionar uma melhora na autoestima;
- Melhorar no desempenho cognitivo e lógico;
- Aumentar a qualidade e a expectativa de vida.

Atividade Externa

Passeio anual

PROGRAMA AUTODEFENSORIA

A autodefensoria é um programa desenvolvido em todas as APAES do estado de São Paulo, o autodefensor tem a incumbência de defender os direitos da pessoa com Deficiência, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e participação em todos os seguimentos da sociedade.

O autodefensor é o porta voz de seus colegas e tem como obrigação o auxílio aos demais membros da diretoria a saber sobre os direitos e tratamento correto da pessoa com deficiência. Trata-se, portanto, de uma área que valoriza e capacita a pessoa com deficiência intelectual e sua família, dando-lhes voz e incentivando sua participação ativa no movimento com o intuito de orientá-los e capacitá-los para se tornarem protagonistas de seus direitos e deveres.

Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual, com idade mínima de 16 anos,
Metodologia: Formação de um grupo de, no máximo, 20 usuários, que participarão de encontros semanais para discussão de temas, como: autogestão e defensoria, perfil dos autodefensores do movimento Apaeano, direitos humanos, legislação, ética e cidadania, democracia, dentre outros. A atividade é realizada pelo Assistente Social e Psicóloga, e contamos com o apoio dos serviços gerais para organização do local.
Instrumentais/materiais utilizados: Material didático, Leis e Diretrizes de base, pesquisa web, atividades externas, participação em conselhos e grupos de defesa de direitos.
Dia/Horário/Periodicidade: 01(um) encontro semanal, das 12h30 às 13h, realizada com os usuários.
Resultados Esperados: Fortalecimento da pessoa com deficiência dando-lhes oportunidades de inclusão na família, na escola, no mundo do trabalho e na sociedade.
Responsável pela Execução: Assistente Social, Psicóloga e Direção

Atividade Externa
Passeio anual

PROJETO COSTURANDO SONHOS:

O projeto Costurando Sonhos foi pensando para mães/ou responsáveis de pessoas com deficiências que necessitam esperar seu filho nos atendimentos das áreas de Saúde e Educação. Porém com a importância do projeto, hoje abrangem a todas as famílias, mulheres que polivalentes que cuidam do lar, da casa, mulheres que se encontram sem menor perspectiva de vida e com alto-estima fragilizada e por ser um espaço trabalhado com equipe multidisciplinar de serviço social e psicologia ele abrange as famílias que teve um filho(a) na entidade mas que faleceu.

Trabalhar o luto com as famílias é essencial, respeitar a dor do outro mostrando a família que ela não está sozinha, uma vez que esse familiar e/ou responsável tem um

eio muito forte de tanto tempo cuidando, é chegado o momento mais importante onde a família enlutada deve ser cuidada e acolhida. Frisando assim com as atividades propostas e a equipe multidisciplinar presente trabalhar as fases do luto, sentimentos, comunicação e união familiar, social e comunitária.

O trabalho visa criar caminhos através de atividades laborterápica, culturais/artísticas, e de lazer.

Todo trabalho será ofertado de forma gratuita aos usuários e suas famílias

Púbiico aivo: Famiiias dos usuários da APAE de Martinópoiis e famíiia de usuários já falecidos.

Metodologia: A atividade executada será realizada em um ambiente arejado e adequado, as atividades propostas de artesanato e de fácil acesso as famílias, conta com apoio dos profissionais de serviços gerais para limpeza do local. Todo trabalho é ofertado de forma gratuita aos usuários e suas famílias

Dia/Horário/Periodicidade: Será realizado semanalmente, com duração de 2h30 cada encontro com os famiiiares/responsávei.

Instrumentais/materiais utilizados: Se faz necessário materiais de artesanato para realização das atividades propostas, como cola quente, tintas, tecidos, cartolinas, e demais matérias de artesanato que se fizerem necessário.

Atividade Externa

Passeio anual

PROJETO FAMÍLIA INCLUSIVA

O projeto família inclusiva, foi criado com o objetivo de orientar as mães ou responsáveis através de atividades dinâmicas e orientações sobre a importância da higiene dos usuários, cuidados com a saúde, educação e direitos humanos; trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; estimular a participação familiar nos

trabalhos propostos pela instituição e proporcionar melhor comunicação com a equipe técnica.

Objetivos Específicos

- Trabalhar em grupo a importância das mães ou responsáveis estarem sempre presentes no cotidiano da instituição;
- identificar através de dinâmicas sócio educativas demandas não identificadas no cotidiano;
- Proporcionar uma melhora na autoestima do participante;
- Trabalhar a relação entre os usuários, instituição e outros responsáveis;
- Despertar e aumentar o interesse em participar de ações promovidas pela instituição;

Dia/Horário/Periodicidade: Os encontros serão realizados mensalmente, duas vezes ao mês num período de manhã e outro a tarde com duração de 1h cada encontro.

Público Alvo: Genitores e/ou responsáveis de crianças e adolescentes atendidos na Instituição.

Metodologia: Tendo em vista uma melhor convivência com a instituição, fortalecimento de vínculo e autoestima, a metodologia aplicada será através de dinâmicas em grupo, abordagens participativas e dialógicas, debates e troca de experiência entre as famílias.

As atividades propostas irão abordar a valorização pessoal, reconhecimento familiar, direitos humanos, proteção, higiene, saúde e educação.

A participação em todas as atividades é essencial, e a organização como um todo proporcionará eficácia na atuação proposta sendo ofertado de forma totalmente gratuita aos participantes.

10

instrumentais/materiais utiiizados: Os recursos materiais utiiizados são provenientes de recursos próprios (organização) como sulfite, lápis, caneta e computador.

Resultados esperados:

Os indicadores apresentados buscam alcançar os objetivos propostos e materializar o projeto.

- ✓ Fortalecer o vínculo familiar e com a Instituição
- ✓ Participação nas ações propostas
- ✓ Melhor comunicação com a equipe técnica
- ✓ Efetivação em relação ao tema proposto
- ✓ Adquirir meios para melhora no convívio familiar
- ✓ Viabilização de Direitos

Responsável pela execução: 02(duas) Assistente Social e 01 (um) diretora técnica que auxilia na contabilidade e controle das ações.

Reunião final do ano:

Cooff Breack com as famílias

PROJETO HORTA SUSPENSA

Conscientizar os usuários sobre a importância do meio ambiente, reciclagem, alimentação equilibrada, oferecer noções de agricultura, ecologia e biologia. As atividades serão desenvolvidas em canteiros adaptados para atender usuários com mobilidade reduzida, onde serão abordados temas como: plantas medicinais, temperos, cultivo e colheita, germinação etc.

Os canteiros adaptados são de teihas de construção e garrafas pet suspensas, vasos de cerâmica nas paredes e chão para que todos envolvidos possam ter acesso e alcance ao desenvolver a atividade, pensando sempre em uma prática alternativa de sustentável.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, acima de 30 anos.

Metodologia: O Projeto será desenvolvido na APAE rural, como fácil acesso de localização, o transporte será ofertado pela entidade que dispõe de rampa (acessibilidade) aos cadeirantes e os usuários de marcha curta, sendo conduzidos por um monitor de sala e um monitor físico, que contam com o apoio de serviços gerais para organização do local e para aguar as hortaliças diariamente.

Dia/Horário/Periodicidade: Realizado semanalmente com duração de 3 horas.

Instrumentais/materiais utilizados: Mudas dos diversos tipos de tempero, utensílios para proteção dos usuários, adubo etc.

Atividade Externa

Passeio anual com atividade de lazer e recreação para os usuários, Day Use em hotel fazenda.

PROJETO JARDINAGEM É APRENDIZAGEM

O projeto foi desenvolvido para proporcionar ao usuário contato com a natureza como forma terapêutica e forma de aprendizagem e inclusão ao mercado de trabalho, fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, inclusão e a participação do usuário em projetos propostos pela Instituição. Proporcionar um tipo de aprendizagem que possa ser aplicada em vários ambientes; seja familiar, profissional e/ou comunitário.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla que são atendidos pela entidade.

Metodologia: As metodologias utilizadas buscam a garantia de direitos, a oportunidade de aprendizagem na área de jardinagem como benefício interno e externo que proporcionará futura oportunidade de emprego. Tendo em vista um melhor

12

desenvolvimento de habilidades a partir do contato direto com a natureza, fortalecimento de vínculo e autoestima.

Dia/Horário/Periodicidade: Realizado semanalmente com duração aproximada de 2h.

instrumentais/materiais utilizados: Mudas dos diversos tipos de tempero, utensílios para proteção dos usuários, adubo etc.

Atividade Externa

Passeio anual com atividade de lazer e recreação para os usuários, Day Use em hotel fazenda.

PROJETO: TEMPERO DE FAMÍLIA

O projeto "tempero de família", tem como objetivo principal trabalhar as famílias e responsáveis através da culinária a potencialização do usuário no aprendizado que poderá ser utilizado com fonte extra de renda, valorização pessoal, viabilidade do convívio social e comunitário e fortalecimento de vínculo familiar e institucional.

A importância de possibilitar novos conhecimentos na área da culinária de acordo com a realidade cotidiana das famílias assistidas é essencial. Sendo também um ambiente que irá proporcionar durante o projeto a troca das famílias com diálogos, entretenimento e conhecimento.

Objetivo

- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitário;
- Estimular a participação familiar nos projetos desenvolvidos pela entidade;
- Proporcionar às famílias um aprendizagem na culinária que poderá ser aplicada tanto em casa como ser uma fonte de renda extra para família.

13

Período de realização

Semanalmente (uma) vez na semana, com duração aproximada de 3H.

Responsável pela Execução: Assistente Social, Direção e contratação de prestação de serviços pessoa jurídica.

Público Alvo: As mães ou responsáveis dos usuários que são atendidos nesta instituição.

Atividade Externa

Passeio anual

Projeto "Espaço Vidas em Movimento" do Serviço de Convivência

Objetivo

- Trabalhar com os usuários o desenvolvimento de suas potencialidades de atividades a importância da higiene dos usuários, cuidados com a saúde, educação, e direitos humanos;
- Promoção de autonomia e socialização
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitário;
- Estimular a participação nos trabalhos domésticos.

Objetivos Específicos

- Espaço de sociabilidade
- Proporcionar uma melhora na auto estima;

14

- Despertar e aumentar o interesse em participar de ações propostas

Ações e Desenvolvimento

O espaço "Vidas em Movimento" é uma casa pensada na proposta de desenvolvimento de atividades com usuários acima de 30 anos.

As atividades são supervisionadas por monitores e professora de artes, são aplicados atividades de desenho e pintura, jardinagem, dia da beleza, currículo funcional e demais atividades no desenvolvimento de potencialidades.

O Serviço Social desenvolve ações que devam possibilitar a ampliação da rede de pessoas com que a família da Pessoa com Deficiência convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. Os instrumentos de trabalho são: acolhida, escuta, informação, articulação com a rede de serviços locais e demais políticas públicas setoriais, atividade de convivio e de organização da vida cotidiana, construção de piano individual e de atendimento, orientação sócio familiar e grupal, elaboração de relatórios e prontuários, para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Público Alvo

Usuários acima de trinta anos assistidos pela assistência social da entidade.

Periodo de realização

Segunda a sexta-feira, com duração aproximada de 3H.

15

Resultados Esperados

Os indicadores apresentados buscam alcançar os objetivos propostos e materialização do projeto.

- ✓ Participação nas ações propostas no espaço
- ✓ Melhor socialização
- ✓ Viabilização de Direitos
- ✓

Recursos Humanos Envolvidos

02(dois) Assistente Sociais e 01 (um) diretora técnica que auxilia na contabilidade e controle das ações, 03(três) monitores, 01(um) auxiliar geral

Recursos Materiais

Os recursos materiais utilizados são provenientes de emendas parlamentares.

Metodologias

As metodologias utilizadas buscam viabilizar os direitos a todos os indivíduos, e que estes sejam garantidos independentes do lugar a ser aplicado, classe social, e etnia.

Tendo em vista uma melhor convivência com a instituição, fortalecimento de vínculo e autoestima.

As atividades propostas irão abordar a valorização pessoal, reconhecimento familiar, direitos humanos, proteção, higiene, saúde e educação.

A participação em todas as atividades é essencial, e a organização como um todo proporcionará eficácia na atuação proposta.

16

Atividade Externa

Dois passeios anual, um no mês de Julho e outro em dezembro com estimativa orçamentária, com atividade de lazer e recreação para os usuários, Day Use em hotel fazenda.

Projeto Tecendo Sonhos

O Projeto Tecendo Sonhos proposto com a perspectiva de ofertar atividades para acolher, apoiar, orientar e fortalecer vínculos familiares e institucional, bem como oficinas que proporcionem geração de renda para famílias em vulnerabilidade social e famílias de alunos da nossa entidade, de forma totalmente gratuita.

Tem como objetivo Socializar as famílias em vulnerabilidade social por meio de ações artísticas, conhecer o cotidiano das famílias com filhos deficientes na roda de conversa dentro da oficina, desenvolvendo a autoestima e criando laços entre mães e a instituição.

Público alvo: Famílias dos usuários da APAE de Martinópolis e família de usuários.

Metodologia: A atividade executada será realizada em um ambiente arejado e adequado, as atividades propostas de artesanato e de fácil acesso às famílias, conta com apoio dos profissionais de serviços gerais para limpeza do local. Todo trabalho é ofertado de forma gratuita aos usuários e suas famílias

Dia/Horário/Periodicidade: Será realizado semanalmente, com duração de 2h30 cada encontro com os familiares/responsável.

Instrumentais/materiais utilizados: Se faz necessário materiais de artesanato para realização das atividades propostas, como cola quente, tintas, tecidos, cartolinas, e demais matérias de artesanato que se fizerem necessário.

Atividade Externa

Passeio anual

Projeto Família Ativa

Objetivo

- Conscientizar as mães dos alunos sobre a importância da atividade física regularmente;
- Promover a saúde mental e física das mães;
- Promover a integração entre a escola e família.

Objetivos Específicos

- Trabalhar em grupo a importância das mães ou responsáveis estarem sempre presentes no cotidiano da instituição;
- Proporcionar uma interação das famílias e valorização pessoal;
- Aumento na autoestima dos participantes;

Ações e Desenvoivimento

As atividades serão desenvolvidas por profissional qualificado, antes de ser realizadas atividades o educador físico realiza uma avaliação física individual para melhor connecimento do participante e o que será meihor para ser apiicado.

Feita avaliação serão realizado exercícios físicos (caminhada, alongamentos e demais exercícios de atividades físicas), o espaço para as atividades é dentro da entidade, caminhadas próximas a entidade e demais parcerias em iocais

18

apropriados para realização dos exercícios e atividades físicas (academias, piscina, ginásio de esporte e quadras esportivas).

As atividades aplicadas pelo educador físico é em parceria com o setor de Serviço Social que desenvolve ações para promoção da garantia de direito a saúde dos usuários, família e/ou cuidadores conforme a tipificação dos serviços socioassistenciais e o estatuto da pessoa com deficiência.

Período de realização

Semanalmente (uma) vez na semana, com duração aproximada de 1H.

Público Alvo

As mães ou responsáveis dos usuários que são atendidos nesta instituição

Atividade Externa

Passeio anual

RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA APAE

Quant	Nome do profissional/ Formação	C.H. Mensal	Regime Trabalhista	Sal+1/3 Férias+13º.
01	Diretor Administrativo	210	CLT	R$ 58.759,60
04	Professores	110	CLT	R$ 89.617,34
02	Professores	210	CLT	R$ 108.311,20
02	Professor de Arte	110	CLT	R$ 83.760,94
01	Professor de Educação Física	150	CLT	R$ 36.550,93

19

01	Professor	150	CLT	R$ 31.001,05
01	Professor de Música	110	CLT	R$ 29.605,34
01	Cozinheira	200	CLT	R$ 24.451,20
02	Fisioterapeutas	150	CLT	R$ 65.352,66
02	Fonoaudiólogas	110	CLT	R$ 43.815,20
05	Monitores	200	CLT	R$ 160.401,84
01	Monitor	110	CLT	R$ 12.600,00
02	Assistente Social	150	CLT	R$ 85.885,32
01	Psicóloga	150	CLT	R$ 54.144,13
01	Psicóloga	110	CLT	R$ 38.728,13
01	Faxineira	200	CLT	R$ 22.591,60
01	Auxiliar Geral	200	CLT	R$ 22.591,60
01	Auxiliar de Escritório	200	CLT	R$ 29.939,46
01	Coordenadora de Equipe	150	CLT	R$ 44.987,60
01	Secretaria	200	CLT	R$ 9.056,69
03	Médicas	10	CLT	R$ 116.613,99

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DATA	VALOR
09/01/2024	9.296,70
07/02/2024	9.296,70
07/03/2024	9.296,70

20

05/04/2024	9.296,70
07/05/2024	9.296,70
07/06/2024	9.296,70
05/07/2024	9.296,70
07/08/2024	9.296,70
06/09/2024	9.296,70
07/10/2024	9.296,70
07/11/2024	9.296,70
06/12/2024	9.296,70
TOTAL ANUAL	**111.560,40**

DEMONSTRAÇÃO GERAL DAS RECEITAS

FONTE	MENSAL	ANUAL
MUNICIPAL – EDUCAÇÃO	R$ 13.750,00	R$ 165.000,00
MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA	R$ 11.550,00	R$ 138.600,00
ESTADUAL – ASSISTÊNCIA	R$ 9.296,70	R$ 111.560,40
FEDERAL - ASSISTÊNCIA	R$ 4.050,00	R$ 48.600,00
SUS FEDERAL - SAÚDE	R$ 33.674,38	R$ 404.092,56
TOTAL	**R$ 72.321,08**	**R$ 867.852,96**

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL ASSISTÊNCIA

ITEM	DUB ITEM	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
RECURSO HUMANO	-3 monitor	R$ 7.007,74	R$ 84.092,92
	-1 Auxiliar Geral	R$ 1.882,63	R$ 22.591,60

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escoia de Educação Especial da APAE de Martinópolis. Cel: (18)99692-5751
Email : apae.mar@terra.com.br

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

CONSUMO	- Gênero Alimentício	R$ 83,34	R$1.000,00
	- Combustível	R$ 72,99	R$ 875,88
SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- Passeio Anual Day Use	R$ 250,00	R$ 3.000,00
TOTAL		R$ 9.296,70	R$ 111.560,40

CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL GERAL
R$ 111.560,40	R$ 0,00	R$ 111.560,40

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Martinópolis, 01 de dezembro de 2023.

Joel Tavares
Presidente

22

PLANO DE TRABALHO

DA

APAE DE MARTINÓPOLIS

RECURSO FEDERAL ASSISTÊNCIA

CNPJ: 48.797.930/0001- 44

2024

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS
RUA: JOSÉ MARIA SANCHES, 159 – CENTRO
MARTINÓPOLIS/SP

PLANO DE TRABALHO ASSISTÊNCIA – FEDERAL 2024

IDENTIFICAÇÃO

1.1. DA SOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO		
Nome: APAE DE MARTINÓPOLIS		
Endereço: Rua José Maria Sanches **Nº** 159		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone: (18) 3275-1655 **Cel:** (18) 996925751		**E-mail:** apae.mar@terra.com.br
Dia e horário de funcionamento: De Segunda a Sexta–feira das 7hs30min às 17hs00min.		
CNPJ: 48.797.930/0001-44		
Registros: Título de utilidade pública municipal e estadual; registro no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselho municipal de assistência social, conselho nacional de assistência social- CNAS, secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social- SEADS, entre outros.		

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Joel Tavares		
Endereço Residencial: Alexandre Tudisco, 145		
Bairro: Jardim O Pioneiro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone/ Fax: (18) 99711-6955		**E-mail:**
RG: 30.XXX.XX1	**CPF:** 220.XXX.XXX-51	
Data do início do mandato: 01/01/2023		
Data do término do mandato: 31/12/2025		

1.3.ORGÃO GESTOR		
Nome: Departamento de Assistência Social		
Endereço: Rua Carolina de Freitas Martins, 51		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000

Telefone/ Fax: (18) 3275-4022	**E-mail: asocial@martinopolis.sp.gov.br**

1.4.DO COORDENADOR	
Nome: Vania Soares de Souza	
Telefone: (18) 99668-4943	**E-mail:** vania_s_souza@hotmail.com
Formação Profissional: Pedagogia	
Registro Profissional:	

1.5. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL	
Nome: Claudia Aguiar dos Santos	
Telefone:(18)99761-1627	**E-mail: assistenciaapaemart@outlook.com**
Formação Profissional: Assistente Social	
Registro Profissional: CRESS-SP 64088	

III – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TITULO DO PROJETO
Atendimento da Pessoa Portde Deficiência Intelectual e Múltipla
PERÍODO DE EXECUÇÃO
01/01/2024 à 31/12/2024

JUSTIFICATIVA

A APAE em conformidade com os atendimentos e serviços prestados na entidade ressalta a importância de manter-se a articulação e parceria em rede com o município para garantia de direitos dos usuários atendidos e melhor desenvolvimento da entidade. Uma vez que é de suma importância essa parceria para potencializar as ações a serem

realizadas, pois a intersetorialidade com o município proporciona a abrangência de todas as políticas públicas objetivando inclusão social, e garantia de direitos.

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

A APAE de Martinópolis foi fundada em 20/09/1974, endereçada a Rua José Maria Sanches, n°159, atende os Municípios de Indiana, Caiabú e Martinópolis, tanto rural como urbano, com capacidade de 125 usuários atendidos, a APAE atua na oferta de programas, projetos e serviços que atendam Pessoas com Deficiência Intelectual moderada, severa e múltiplas, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e super dotação e que necessitam de apoio pervasivo/permanente. Localizada no centro da cidade facilitando o acesso aos usuários, por ser referenciado em ponto estratégico da demanda como porta de entrada.

O serviço ofertado compreende na sua organização atendimento extensivo as famílias e cuidadores, intervenções técnicas de apoio, fortalecimento de vínculos, informação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, ressaltando o caráter preventivo.

É caracterizada pela intersetorialidade das principais políticas públicas, em prol da pessoa com deficiência, que não é tratada de forma fragmentada. Diante dessa realidade a assistência social ofertará atendimento especializado à pessoa com deficiência de 0 à idade adulta, seguindo os parâmetros da Resolução CNAS Nº 13, de 13 de maio de 2014 que complementa a Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META DE ATENDIMENTO PREVISTO PARA 2024:

A capacidade é de 125 usuários e a meta é atender todos os usuários sua família/responsável com oferta de planos, programas e projetos de forma totalmente gratuita para o ano de 2024.

Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Serviço da proteção social especial de média complexidade, serviços destinados para oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, a aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Descrição da realidade social a ser transformada

A Assistência Social como política de proteção social configura-se na garantia de direitos de quem dela necessita, concebido pela Constituição Federal de 1988, incluída no âmbito da seguridade social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS em dezembro de 1993, considerando os indivíduos de maneira individual, porém parte de uma situação social coletiva.

A entidade através dos serviços ofertados à pessoa com deficiência tem como missão o atendimento na integralidade do indivíduo, por isso, compreende a tríade entre a assistência, saúde e educação, como meio de alcançar o objetivo de garantia de direito, assessoramento, atendimento, tratamento, educação e exercício da cidadania.

OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com as famílias, seguindo os parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistênciais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, a institucionalização e a segregação das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a benefícios e serviços socioassistênciais, fortalecendo

a rede de proteção social de assistência social nos territórios, acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos, às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários e a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, fortalecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, propiciando trocas de experiências e vivências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para construção de contextos inclusivos;
- Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas fragilidades
- Auxiliar na prevenção de sobrecargas/cuidadores.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Garantir a segurança de acolhida e de convívio aos usuários para ampliar trocas culturais e de vivências e desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS:

PROJETO VIDA SAUDÁVEL

O projeto vida saudável, visa atividades que serão desenvolvidas em uma sala adaptada com todo equipamento de uma cozinha, onde são realizadas atividades de culinária, como confecção de bolacha artesanal integral, pães e demais produtos que venha a incentivar e ensinar uma alimentação saudável.

Todo processo de produção é essencial a participação dos usuários, desde a compra do material, em mercados e lojas especializadas, até utensílios de embalagens e higiene, proporcionar-lhes habilidades no preparo de alimentos, utilizando

adequadamente materiais, ingredientes e utensílios, observando as medidas de higiene e segurança.

Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, acima de 16 anos, que frequentam a entidade.

Dia/Horário/Periodicidade: Será realizado uma vez na semana com duração de 3 horas, as quartas-feiras, das 13h00 às 16h00 com os usuários.

Responsável pela Execução: Assistente Social, Direção e contratação de prestação de serviços pessoa jurídica.

Metodologia: A atividade realizada em uma sala de projeto que foi adaptada para tal atividade, que pudesse comparar á uma cozinha de casa de cada usuário, para melhor atender a realidade dos participantes. Contamos com o apoio da merendeira e serviços grais que nos auxilia na limpeza do local. Todo esse trabalho é ofertado de forma gratuita aos usuários desta entidade.

Instrumentais/materiais utilizados: Talheres, forno, utensílios de proteção higiênica e materiais para confecções dos produtos (papei manteiga, saquinhos para embalagens, produtos alimentícios e lacre plástico)

Objetivo Específico

- Trabalhar em grupo e comunidade a importância dos benefícios de uma boa alimentação diária, na aparência, no visual e no melhoramento da postura;
- identificar mudanças de vida saudável a importância de estar com o peso certo, pois o excesso de peso e acumulo de gorduras é prejudicial à saúde;
- Melhorar no funcionamento cardíaco, na resistência aeróbica, na coordenação, na agilidade e na flexibilidade e envelhecimento ativo;
- Proporcionar uma melhora na auto-estima;
- Melhorar no desempenho cognitivo e lógico;
- Aumentar a qualidade e a expectativa de vida.

Atividade Externa

Passeio Anual com atividade de lazer

PROGRAMA AUTODEFENSORIA

O autodefensor tem a incumbência de defender os direitos da pessoa com Deficiência, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e participação em todos os seguimentos da sociedade. Como porta voz de seus colegas e ajudar os demais membros da diretoria a desenvolver habilidades no tratamento da pessoa com deficiência. Trata-se, portanto, de uma área que valoriza e capacita a pessoa com deficiência intelectual e sua família, dando-lhes voz e incentivando sua participação ativa no movimento com o intuito de orientá-los e capacitá-los para se tornarem protagonistas de seus direitos e deveres.

Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual, com idade mínima de 16 anos,

Metodologia: Formação de um grupo de, no máximo, 20 usuários, que participarão de encontros semanais para discussão de temas, como: autogestão e defensoria, perfil dos autodefensores do movimento Apaeano, direitos humanos, legislação, ética e cidadania, democracia, dentre outros. A atividade é realizada pelo Assistente Social e Psicóloga, e contamos com o apoio dos serviços gerais para organização do local.

Instrumentais/materiais utilizados: Material didático, Leis e Diretrizes de base, pesquisa web, atividades externas, participação em conselhos e grupos de defesa de direitos.

Dia/Horário/Periodicidade: 01(um) encontro semanal, das 12h30 às 13h, realizada com os usuários.

Resultados Esperados: Fortalecimento da pessoa com deficiência dando-lhes oportunidades de inclusão na família, na escola, no mundo do trabalho e na sociedade.

Responsável pela Execução: Assistente Social, Psicóloga e Direção

Atividade Externa

Passeio Anual com atividade de lazer

PROJETO COSTURANDO SONHOS

O projeto Costurando Sonhos foi pensando para mães/ou responsáveis de pessoas com deficiências que necessitam esperar seu filho nos atendimentos das áreas de Saúde e Educação, hoje abrangem a todas as famílias, mulheres que polivalentes que cuidam do lar, da casa, mulheres que se encontram sem menor perspectiva de vida e com alto-estima fragilizada.

O trabalho visa criar caminhos através de atividades laborterápica, culturais/artísticas, e de lazer.

Todo trabalho será ofertado de forma gratuita aos usuários e suas famílias

Público alvo: Famílias dos usuários da APAE de Martinópolis.

Metodologia: A atividade executada será realizada em um ambiente arejado e adequado as atividades propostas de artesanato e de fácil acesso as famílias, conta com apoio dos profissionais de serviços gerais para limpeza do local. Todo trabalho é ofertado de forma gratuita aos usuários e suas famílias

Dia/Horário/Periodicidade: Será realizado as quartas-feiras, das 09h00 às 11h30 com os familiares/responsável.

Instrumentais/materiais utilizados: Se faz necessário materiais de artesanato para realização das atividades propostas, como cola quente, tintas, tecidos, cartolinas, e demais matérias de artesanato que se fizerem necessário.

Atividade Externa

Passeio Anual

PROJETO FAMÍLIA INCLUSIVA

O projeto família inclusiva, foi criado com o objetivo de orientar as mães ou responsáveis através de atividades dinâmicas e orientações sobre a importância da higiene dos usuários, cuidados com a saúde, educação e direitos humanos; trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; estimular a participação familiar nos

trabalhos propostos pela instituição e proporcionar melhor comunicação com a equipe técnica.

Objetivos Específicos

- Trabalhar em grupo a importância das mães ou responsáveis estarem sempre presentes no cotidiano da instituição;
- identificar através de dinâmicas sócio educativas demandas não identificadas no cotidiano;
- Proporcionar uma melhora na autoestima do participante;
- Trabalhar a relação entre os usuários, instituição e outros responsáveis;
- Despertar e aumentar o interesse em participar de ações promovidas pela instituição;

Dia/Horário/Periodicidade: Os encontros serão realizados mensalmente, duas vezes ao mês dias de quinta-feira das 14h às 15h, e sexta-feira das 09h às 10h, com duração de 1h cada encontro.

Público Alvo: Genitores e/ou responsáveis de crianças e adolescentes atendidos na Instituição.

Metodologia: Tendo em vista uma melhor convivência com a instituição, fortalecimento de vínculo e autoestima, a metodologia aplicada será através de dinâmicas em grupo, abordagens participativas e dialógicas, debates e troca de experiência entre as famílias.

As atividades propostas irão abordar a valorização pessoal, reconhecimento familiar, direitos humanos, proteção, higiene, saúde e educação.

A participação em todas as atividades é essencial, e a organização como um todo proporcionará eficácia na atuação proposta sendo ofertado de forma totalmente gratuita aos participantes.

instrumentais/materiais utilizados: Os recursos materiais utilizados são provenientes de recursos próprios (organização) como sulfite, lápis, caneta e computador.

Resultados esperados:

Os indicadores apresentados buscam alcançar os objetivos propostos e materializar o projeto.

- ✓ Fortalecer o vínculo familiar e com a Instituição
- ✓ Participação nas ações propostas
- ✓ Melhor comunicação com a equipe técnica
- ✓ Efetivação em relação ao tema proposto
- ✓ Adquirir meios para melhora no convívio familiar
- ✓ Viabilização de Direitos

Responsável pela execução: 02(duas) Assistente Social e 01 (um) diretora técnica que auxilia na contabilidade e controle das ações.

Reunião Final do ano:

Cooff Breack com as famílias

PROJETO HORTA SUSPENSA

Conscientizar os usuários sobre a importância do meio ambiente, reciclagem, alimentação equilibrada, oferecer noções de agricultura, ecologia e biologia. As atividades serão desenvolvidas em canteiros adaptados para atender usuários com mobilidade reduzida, onde serão abordados temas como: plantas medicinais, temperos, cultivo e colheita, germinação etc.

Os canteiros adaptados são de telhas de construção e garrafas pet suspensas, vasos de cerâmica nas paredes e chão para que todos envolvidos possam ter acesso e alcance ao desenvolver a atividade, pensando sempre em uma prática alternativa de sustentável.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, acima de 30 anos.

Metodologia: O Projeto será desenvolvido na APAE rural, como fácil acesso de localização, o transporte será ofertado pela entidade que dispõe de rampa (acessibilidade) aos cadeirantes e os usuários de marcha curta, sendo conduzidos por um monitor de sala e um monitor físico, que contam com o apoio de serviços gerais para organização do local e para aguar as hortaliças diariamente.

Dia/Horário/Periodicidade: Realizado as terças-feiras de 13h às 16h com duração de 3 horas.

Instrumentais/materiais utilizados: Mudas dos diversos tipos de tempero, utensílios para proteção dos usuários, adubo etc.

Atividade Externa:
Passeio anual com atividade de lazer e recreação para os usuários Day Use em hotel fazenda.

PROJETO JARDINAGEM É APRENDIZAGEM

O projeto foi desenvolvido para proporcionar ao usuário contato com a natureza como forma terapêutica e forma de aprendizagem e inclusão ao mercado de trabalho, fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, inclusão e a participação do usuário em projetos propostos pela Instituição. Proporcionar um tipo de aprendizagem que possa ser aplicada em vários ambientes; seja familiar, profissional e/ou comunitário.
Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla que são atendidos pela entidade.

Metodologia: As metodologias utilizadas buscam a garantia de direitos, a oportunidade de aprendizagem na área de jardinagem como benefício interno e externo que proporcionará futura oportunidade de emprego. Tendo em vista um melhor desenvolvimento de habilidades a partir do contato direto com a natureza, fortalecimento de vínculo e autoestima.

Dia/Horário/Periodicidade: Realizado semanalmente com duração aproximada de 2h

Instrumentais/materiais utilizados: Mudas dos diversos tipos de tempero, utensílios para proteção dos usuários, adubo etc.

Atividade Externa:

Passeio anual com atividade de lazer e recreação para os usuários Day Use em hotel fazenda.

PROJETO: TEMPERO DE FAMÍLIA

O projeto "tempero de família", tem como objetivo principal trabalhar as famílias e responsáveis através da culinária a potencialização do usuário no aprendizado que poderá ser utilizado com fonte extra de renda, valorização pessoal, viabilidade do convívio social e comunitário e fortalecimento de vinculo familiar e institucional.

A importância de possibilitar novos conhecimentos na área da culinária de acordo com a realidade cotidiana das famílias assistidas é essencial. Sendo também um ambiente que irá proporcionar durante o projeto a troca das famílias com diálogos, entretenimento e conhecimento.

Objetivo

- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitário;
- Estimular a participação familiar nos projetos desenvolvidos pela entidade;
- Proporcionar às famílias um aprendizagem na culinária que poderá ser aplicada tanto em casa como ser uma fonte de renda extra para família.

Período de realização

Semanalmente (uma) vez na semana, com duração aproximada de 3H.

Público Alvo: As mães ou responsáveis dos usuários que são atendidos nesta instituição.

Atividade Externa

Passei anual

Projeto "Espaço Vidas em Movimento" do Serviço de Convivência

Objetivo

- Trabalhar com os usuários o desenvolvimento de suas potencialidades de atividades a importância da higiene dos usuários, cuidados com a saúde, educação, e direitos humanos;
- Promoção de autonomia e socialização
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitário;
- Estimular a participação nos trabalhos domésticos.

Objetivos Específicos

- Espaço de sociabilidade
- Proporcionar uma melhora na auto estima;
- Despertar e aumentar o interesse em participar de ações propostas

Ações e Desenvolvimento

O espaço "Vidas em Movimento" é uma casa pensada na proposta de desenvolvimento de atividades com usuários acima de 30 anos.

As atividades são supervisionadas por monitores e professora de artes, são aplicados atividades de desenho e pintura, jardinagem, dia da beleza, currículo funcional e demais atividades no desenvolvimento de potencialidades.

O Serviço Social desenvolve ações que devam possibilitar a ampliação da rede de pessoas com que a família da Pessoa com Deficiência convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. Os instrumentos de trabalho são: acolhida, escuta, informação, articulação com a rede de serviços locais e demais políticas públicas setoriais, atividade de convívio e de organização da vida cotidiana, construção de plano individual e de atendimento, orientação sócio familiar e grupal, elaboração de relatórios e prontuários, para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Público Alvo

Usuários acima de trinta anos assistidos pela assistência social da entidade.

Período de realização

Segunda a sexta-feira, com duração aproximada de 3H.

Resultados Esperados

Os indicadores apresentados buscam alcançar os objetivos propostos e materialização do projeto.

- ✓ Participação nas ações propostas no espaço
- ✓ Melhor socialização
- ✓ Viabilização de Direitos

Recursos Humanos Envolvidos

02(dois) Assistente Social e 01 (um) diretora técnica que auxilia na contabilidade e controle das ações, 02(dois) monitores, 01(um) educador físico, 01(uma)professora de artes

Recursos Materiais

Os recursos materiais utilizados são provenientes de emendas parlamentares.

Metodoiogias

As metodologias utilizadas buscam viabilizar os direitos a todos os indivíduos, e que estes sejam garantidos independentes do lugar a ser aplicado, classe social, e etnia.

Tendo em vista uma melhor convivência com a instituição, fortalecimento de vínculo e autoestima.

As atividades propostas irão abordar a valorização pessoal, reconhecimento familiar, direitos humanos, proteção, higiene, saúde e educação.

A participação em todas as atividades é essencial, e a organização como um todo proporcionará eficácia na atuação proposta.

Atividade Externa

Dois passeios anual, um no mês de Julho e outro em dezembro com estimativa orçamentária, com atividade de lazer e recreação para os usuários Day Use em hotei fazenda.

Projeto Tecendo Sonhos

O Projeto Tecendo Sonhos proposto com a perspectiva de ofertar atividades para acolher, apoiar, orientar e fortalecer vínculos familiares e institucional, bem como oficinas

que proporcionem geração de renda para famílias em vulnerabilidade social e famílias de alunos da nossa entidade, de forma totalmente gratuita.

Tem como objetivo Socializar as famílias em vulnerabilidade social por meio de ações artísticas, conhecer o cotidiano das famílias com filhos deficientes na roda de conversa dentro da oficina, desenvolvendo a autoestima e criando laços entre mães e a instituição.

Público alvo: Famílias dos usuários da APAE de Martinópolis e família de usuários.

Metodologia: A atividade executada será realizada em um ambiente arejado e adequado, as atividades propostas de artesanato e de fácil acesso as famílias, conta com apoio dos profissionais de serviços gerais para limpeza do local. Todo trabalho é ofertado de forma gratuita aos usuários e suas famílias

Dia/Horário/Periodicidade: Será realizado semanalmente, com duração de 2h30 cada encontro com os familiares/responsável.

Instrumentais/materiais utilizados: Se faz necessário materiais de artesanato para realização das atividades propostas, como cola quente, tintas, tecidos, cartolinas, e demais matérias de artesanato que se fizerem necessário.

Atividade Externa

Passeio anual

Projeto Família Ativa

Objetivo

- Conscientizar as mães dos alunos sobre a importância da atividade física regularmente;
- Promover a saúde mental e física das mães;
- Promover a integração entre a escola e família.

Objetivos Específicos

- Trabalhar em grupo a importância das mães ou responsáveis estarem sempre presentes no cotidiano da instituição;
- Proporcionar uma interação das famílias e valorização pessoal;
- Aumento na autoestima dos participantes;

Ações e Desenvolvimento

As atividades serão desenvolvidas por profissional qualificado, antes de ser realizadas atividades o educador físico realiza uma avaliação física individual para melhor conhecimento do participante e o que será melhor para ser aplicado.

Feita avaliação serão realizado exercícios físicos (caminhada, alongamentos e demais exercícios de atividades físicas), o espaço para as atividades é dentro da entidade, caminhadas próximas a entidade e demais parcerias em locais apropriados para realização dos exercícios e atividades físicas (academias, piscina, ginásio de esporte e quadras esportivas).

As atividades aplicadas pelo educador físico é em parceria com o setor de Serviço Social que desenvolve ações para promoção da garantia de direito a saúde dos

usuários, família e/ou cuidadores conforme a tipificação dos serviços socioassistenciais e o estatuto da pessoa com deficiência.

Período de realização

Semanalmente (uma) vez na semana, com duração aproximada de 1H.

Público Alvo

As mães ou responsáveis dos usuários que são atendidos nesta instituição

Atividade Externa

Passeio anual

RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA APAE

Quant	Nome do profissional/ Formação	C.H. Mensal	Regime Trabalhista	Sal+1/3 Férias+13º.
01	Diretor Administrativo	210	CLT	R$ 58.759,60
04	Professores	110	CLT	R$ 89.617,34
02	Professores	210	CLT	R$ 108.311,20
02	Professor de Arte	110	CLT	R$ 83.760,94
01	Professor de Educação Física	150	CLT	R$ 36.550,93
01	Professor	150	CLT	R$ 31.001,05
01	Professor de Música	110	CLT	R$ 29.605,34
01	Cozinheira	200	CLT	R$ 24.451,20
02	Fisioterapeutas	150	CLT	R$ 65.352,66
02	Fonoaudiólogas	110	CLT	R$ 43.815,20

05	Monitores	200	CLT	R$ 160.401,84
01	Monitor	110	CLT	R$ 12.600,00
02	Assistente Social	150	CLT	R$ 85.885,32
01	Psicóloga	150	CLT	R$ 54.144,13
01	Psicóloga	110	CLT	R$ 38.728,13
01	Faxineira	200	CLT	R$ 22.591,60
01	Auxiliar Geral	200	CLT	R$ 22.591,60
01	Auxiliar de Escritório	200	CLT	R$ 29.939,46
01	Coordenadora de Equipe	150	CLT	R$ 44.987,60
01	Secretaria	200	CLT	R$ 9.056,69
03	Médicas	10	CLT	R$ 116.613,99

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DATA	VALOR
06/01/2023	R$ 4.050,00
07/02/2023	R$ 4.050,00
07/03/2023	R$ 4.050,00
10/04/2023	R$ 4.050,00
08/05/2023	R$ 4.050,00
07/06/2023	R$ 4.050,00
07/07/2023	R$ 4.050,00
07/08/2023	R$ 4.050,00
08/09/2023	R$ 4.050,00
06/10/2023	R$ 4.050,00
08/11/2023	R$ 4.050,00
07/12/2023	R$ 4.050,00
TOTAL ANUAL	**48.600,00**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. Cel: (18)99692-5751
Email : apae.mar@terra.com.br

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

DEMONSTRAÇÃO GERAL DAS RECEITAS

FONTE	MENSAL	ANUAL
MUNICIPAL – EDUCAÇÃO	R$ 13.750,00	R$ 165.000,00
MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA	R$ 11.550,00	R$ 138.600,00
ESTADUAL – ASSISTÊNCIA	R$ 9.296,70	R$ 111.560,40
FEDERAL - ASSISTÊNCIA	R$ 4.050,00	R$ 48.600,00
SUS FEDERAL - SAÚDE	R$ 33.674,38	R$ 404.092,56
TOTAL	**R$ 72.321,08**	**R$ 867.852,96**

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO FEDERAL ASSISTÊNCIA

ITEM	DUB ITEM	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
CONSUMO	- Gênero Alimentício	R$ 500,00	R$ 6.000,00
SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- Serviços Contábeis	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
	- Oficinas	R$ 550,00	R$ 6.600
	- Capacitação	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
TOTAL.....		**R$ 4.050,00**	**R$ 48.600,00**

CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL GERAL
R$ 48.600,00	**R$ 0,00**	**R$ 48.600,00**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Martinópolis, 08 de dezembro de 2023.

Joel Tavares
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Martinópolis/SP

ATA NÚMERO **Nº 01** da **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **11 de Janeiro de 2024**. Às 13h30 reuniram-se no Departamento Municipal de Assistência Social os conselheiros conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** - A Presidente cumprimenta a todos e esclarece que foi disponibilizado no grupo de WhatsApp as documentações necessárias para que os conselheiros apreciassem a respeito das pautas deliberatórias. **PRIMEIRA PAUTA** – Plano de trabalho da Vila Vicentina Frederico Ozanan. A Presidente discorreu sobre o Plano de Trabalho da Entidade referente ao ano 2024 a fim de renovar o termo de colaboração conforme a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração. Referente ao plano, a presidente discorreu sobre o público alvo, critérios para acolhimento e grau de dependência, objetivos, metodologia de trabalho, ações administrativas, ações junto aos usuários e família, atividades, recursos humanos, físicos, materiais e financeiros. Após ampla deliberação e sanada as dúvidas, foi aberto aos conselheiros para votação, obtendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes.**SEGUNDA PAUTA -** Plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE e renovação de termo de colaboração. A Presidente passa a palavra para a Sra Mislaine Acunã representante da associação, onde a mesma discorreu sobre a importância de manter a articulação e a parceria em rede com o Município para garantia de direitos dos usuários atendidos e melhor desenvolvimento da entidade, uma vez que é de suma importância a fim de potencializar as ações a serem realizadas, pois a intersetoriedade com o Município, proporciona a abrangência de todas as políticas públicas objetivando inclusão social e a garantia de direitos. Mislaine discorreu sobre a caracterização do serviço, capacidade de atendimento, objetivos, projetos e programas, recursos humanos, físicos, materiais e financeiros. Após ampla deliberação e sanada as dúvidas, foi aberto aos conselheiros para votação, obtendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO -** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada ás 14h30 qual essa ata foi redigida por mim, Priscila Vieira Marcelino, primeira Secretaria e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
PRISCILA VIEIRA MARCELINO
VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA
MISLAINE ACCUNÃ
FERNADA DUNDES PARDO

Av. Ângelo Corghi, 1258 - Res. São Judas Tadeu
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

PLANO DE TRABALHO

DA

APAE DE MARTINÓPOLIS

RECURSO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

CNPJ: 48.797.930/0001- 44

2024

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS
RUA: JOSÉ MARIA SANCHES, 159 – CENTRO
MARTINÓPOLIS/SP

PLANO DE TRABALHO EDUCAÇÃO – MUNICIPAL 2024

IDENTIFICAÇÃO

1.1. DASOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO		
Nome: APAE DE MARTINÓPOLIS		
Endereço: RUA José Maria Sanches Nº 159		
Bairro: Centro	**Município: Martinópolis**	**CEP: 19.500-000**
Telefone: (18) 3275-1655 **Cel:** (18) 996925751	**E-mail: apae.mar@terra.com.br**	
Dia e horário de funcionamento: De Segunda a Sexta–feira das 7hs30min. às 17hs30min.		
CNPJ: 48.797.930/0001-44		
Registros: Título de utilidade pública municipal e estadual; registro no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselho municipal de assistência social, conselho nacional de assistência social- CNAS, secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social- SEADS. Utilidade pública estadual: 18/07/2016 Utilidade pública municipal: Lei Municipal nº 1.410 Data da autorização para funcionamento escolar: 27 de Julho de 1982		

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Joel Tavares		
Endereço Residencial: Alexandre Tudisco, 145		
Bairro: Jardim O Pioneiro	**Município :** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Cel: (18) 99711-6955	**E-mail:** diretoria@fusaocolor.com.br	
RG: 30.XXX.XXi	**CPF:** 220.XXX.XXX.- 5i	
Data do início do mandato: 01/01/2023		
Data do término do mandato: 31/12/2025		

1.3.ORGÃO GESTOR		
Nome: Departamento Municipal de Educação		
Endereço: Rua Tenente Cassimiro Dias, 834		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone: (18) 32751717	**E-mail:**	
Dias e Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira - das 08hs00min. às 11hs00min. 13hs00min. as 17hs00min.		

1.4.DO DIRETOR/COORDENADOR – TECNICO RESPONSÁVEL	
Nome: Vania Soares de Souza	
Telefone: (18) 99668-4943	**E-mail:** vania_s_souza@hotmail.com
Formação Profissional: Pedagogo	

APRESENTAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis/SP, fundada em 20 de Setembro de 1974 é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que atende Pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltiplas, Autismo e suas Famílias, desde bebes até idade adulta, em dois núcleos localizados na APAE RURAL, Rua José Henrique de Melo,1035, e APAE-Sede na Rua José Maria Sanches, 159, Centro, em diversos programas específicos, dividido em três áreas : Educação, Saúde e Assistência respeitando as necessidades da deficiência apresentada.

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/96), atualmente, a "educação especial" é considerada uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis da educação básica, e não um sistema à parte, praticada no país durante muitos anos. Durante muitas décadas, quando o educando não conseguia acompanhar de maneira satisfatória os conteúdos mínimos de ensino, ele era encaminhado para classes especiais, na própria escola, ou excluído da rede regular, com o pretexto de não ter capacidade para aprender. Foi nesse contexto que foi criado em 1954 no Rio de Janeiro, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), organização não governamental, com o objetivo de educar e dar assistência aos portadores de necessidades especiais, excluídos da escola pública. Com os avanços científicos, tecnológicos, educacionais e sociais ocorridos ao longo do tempo, mundialmente falando, a educação especial passou a ser vista sob um novo paradigma: o da Inclusão. As discussões e os embates ocorridos em todas as esferas sociais sobre o direito de todos de frequentar a escola, resultou na criação de leis, decretos e resoluções para garantir esse atendimento. Nós, da APAE de Martinópolis, compartilhamos dos mesmos ideais da Federação Nacional das APAES, e cremos que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos que os demais, devendo ser tratadas de forma digna, independente das singularidades ou diferenças que possuí. Cabe-nos então, favorecer o processo

de inclusão social, proporcionando ao aprendiz experiências positivas, estimulando as áreas que necessitam de atenção, para que ele possa desenvolver a autonomia moral e a independência física de acordo com suas potencialidades.

O atendimento pedagógico especializado oferecido nesta instituição envolve estratégias didáticas, recursos de ensino, adaptações curriculares e multidisciplinares; em prol do desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA) de nível de apoio I e II, visando sua integração/inclusão na sociedade em que vive. Enfim, a Educação Especial, fundamentada no princípio da Inclusão visa assegurar aos indivíduos com deficiência e/ou desvantagem, usufruir dos direitos fundamentais preconizados na lei, dentre eles: o desenvolvimento pleno de acordo com suas potencialidades, a preparação para o trabalho e o exercício da cidadania (C.F.1988; art. 205).Dessa forma, a proposta pedagógica desta instituição norteia-se pela visão interdisciplinar de educação, realizada através de ações compartilhadas envolvendo a equipe multidisciplinar de maneira conjunta: professores, pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social, fisioterapeuta, pediatra, neuropediatra e psiquiatra, juntamente com a participação da família. Todos com um objetivo comum, o desenvolvimento potencial do aluno, sua evolução e adaptação ao meio, com base na proposta do Currículo Funcional e Natural e Currículo Paulista.

INTRODUÇÃO

Amplamente amparada pela Constituição da República de 1988, a educação constitui-se em direito individual fundamental no Estado brasileiro. Irradiando-se pelos sistemas educacionais sob a luz da igualdade e da equidade, o direito à educação envolve ações voltadas à garantia do acesso e da permanência aos estudantes da escola, sejam eles com ou sem deficiência.

Nesse mesmo sentido, apresenta-se o conjunto legal atualmente vigente, assegurando ao discente com deficiência sua participação na sociedade e o exercício de sua cidadania, em condições igualitárias e equânimes. Na esfera

educacional, as ações devem primar pela inclusão de todas e todos estudantes, seguindo em harmonia com as diretrizes da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e em consonância à Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que estabelece a Lei Brasileira de Inclusão, Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis, busca oferecer recursos pedagógicos e apoio aos estudantes elegíveis aos serviços a Educação Especial para que possam superar barreiras não apenas no ambiente escolar, mas para a vida.

VIGÊNCIA

Início em 01/01/2024 término em 31/12/2024

LOCAL DE EXECUÇÃO DO PLANO

Sede da APAE de Martinópolis, sito a Rua José Maria Sanches, nº 159, Bairro Centro, CEP 19.500-000, Cidade de Martinópolis- Estado de São Paulo e APAE Rural.

PÚBLICO ALVO E CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE

Estudante com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual (CID: F72, F73, F78, F79 e suas variantes. 6ª00.2, 6ª00.36ª00.Z). Estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA ou Deficiência Múltipla associada ao TEA que necessitam de apoio Substancial ou Muito Substancial.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade de atendimento à 70 Alunos no Setor Educacional

META DE ATENDIMENTO PREVISTO PARA 2024

Temos como meta a oferta a escolarização na etapa de ensino da educação básica autorizada pela Secretaria de Estado da Educação.

Oferecer apoio contínuo na educação básica, criando um processo facilitador de aprendizagem aos estudantes, de modo a promover estratégias de ensino aptas ao desenvolvimento de suas habilidades na modalidade da educação escolar abrangendo a educação infantil (0 a 3 e 11 meses), ensino fundamental (6 a 14 anos e 11 meses) e sócio educacional (15 a 30 anos), garantindo acesso aos conteúdos básicos que a escolarização deve proporcionar a todos os indivíduos através dos componentes curriculares da Base Nacional Comum (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Educação Física e Artes), assim como na Base Diversificada (Música, Dança/Movimento e o Currículo Funcional Natural), os quais compõe na Matriz Curricular da escola de educação especial da APAE de Martinópolis.

Avaliar e estimular as habilidades básicas, as potencialidades e interesse de cada educando, promovendo a autonomia e independência de nossos alunos de maneira funcional através do currículo funcional natural, sempre em parceria coma família em contato direto através de reuniões de pais e mestres, visitas domiciliares e contatos telefônicos.

Desenvolver 100% dos programas e projetos anuais propostos no Projeto Político Pedagógico com ações pontuais nas datas comemorativas.

Construção e manutenção do Plano Individual – PI de cada aluno, registrando em relatórios de avaliações bimestralmente, seus avanços e habilidades adquiridas ou em aquisição que necessitarem de reforços e estímulos.

Garantir a participação dos educandos nos projetos em contra turno ao período escolar, e a participação em eventos realizados na sociedade, respeitando o gosto, habilidade e acessibilidade de cada um.

Realizar projetos educacionais compatíveis à clientela, proporcionando a educação de forma especial, considerando, porém as particularidades de cada indivíduo, respeitando sua idade cronológica, tratando sempre criança como criança e adultos como adultos. Estabelecendo diretrizes para possibilitar uma estrutura eficaz no atendimento educacional.

RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA APAE

Quant	Nome do profissional/ Formação	C.H. Mensal	Regime Trabalhista	Sal+1/3 Férias+13º.
01	Diretor Administrativo	210	CLT	R$ 58.759,60
04	Professores	110	CLT	R$ 89.617,34
02	Professores	210	CLT	R$ 108.311,20
02	Professor de Arte	110	CLT	R$ 83.760,94
01	Professor de Educação Física	150	CLT	R$ 36.550,93
01	Professor	150	CLT	R$ 31.001,05
01	Professor de Música	110	CLT	R$ 29.605,34
01	Cozinheira	200	CLT	R$ 24.451,20
02	Fisioterapeutas	150	CLT	R$ 65.352,66
02	Fonoaudiólogas	110	CLT	R$ 43.815,20
05	Monitores	200	CLT	R$ 160.401,84
01	Monitor	110	CLT	R$ 12.600,00
02	Assistente Social	150	CLT	R$ 85.885,32
01	Psicóloga	150	CLT	R$ 54.144,13
01	Psicóloga	110	CLT	R$ 38.728,13
01	Faxineira	200	CLT	R$ 22.591,60
01	Auxiliar Geral	200	CLT	R$ 22.591,60
01	Auxiliar de Escritório	200	CLT	R$ 29.939,46
01	Coordenadora de Equipe	150	CLT	R$ 44.987,60

01	Secretaria	200	CLT	R$ 9.056,69
03	Médicas	10	CLT	R$ 116.613,99

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DATA	VALOR
06/01/2024	R$ 13.750,00
07/02/2024	R$ 13.750,00
07/03/2024	R$ 13.750,00
10/04/2024	R$ 13.750,00
08/05/2024	R$ 13.750,00
07/06/2024	R$ 13.750,00
07/07/2024	R$ 13.750,00
07/08/2024	R$ 13.750,00
08/09/2024	R$ 13.750,00
06/10/2024	R$ 13.750,00
08/11/2024	R$ 13.750,00
07/12/2024	R$ 13.750,00
TOTAL ANUAL	**R$165.000,00**

DEMONSTRAÇÃO GERAL DAS RECEITAS

FONTE	MENSAL	ANUAL
MUNICIPAL – EDUCAÇÃO	R$ 13.750,00	R$ 165.000,00
MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA	R$ 11.550,00	R$ 138.600,00
ESTADUAL – ASSISTÊNCIA	R$ 9.296,70	R$ 111.560,40
FEDERAL - ASSISTÊNCIA	R$ 4.050,00	R$ 48.600,00
SUS FEDERAL - SAÚDE	R$ 33.674,38	R$ 404.092,56
TOTAL	**R$ 72.321,08**	**R$ 867.852,96**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Processo. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. Cel: (18)99692-5751
Email : apae.mar@terra.com.br

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO MUNICIPAL - EDUCAÇÃO

ÍTEM	SUB ÍTEM	VALOR	TOTAL
RECURSO HUMANO	- 3 Professores	R$ 6.043,32	R$ 72.519,88
	- 1 Professora de Artes	R$ 2.467,11	R$ 29.605,34
	- 1 Professora de Musica	R$ 2.467,11	R$ 29.605,34
	- 1 Monitor	R$ 800,00	R$ 9.600,00
	- 1 Secretária	R$ 1.222,45	R$ 14.669,44
Material de Consumo	- Gás GLP	R$ 291,67	R$ 3.500,00
	- Material Pedagógico	R$ 41,67	R$ 500,00
SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- Locação de Transporte	R$ 250,00	R$ 3.000,00
	- Energia elétrica	R$ 166,67	R$ 2.000,00
TOTAL.....		R$ 13.750,00	R$ 165.000,00

CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL GERAL
R$ 165.000,00	R$ 0,00	R$ 165.000,00

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Martinópolis, 01 de dezembro de 2023.

Joel Tavares
Presidente

Conselho Municipal de Educação - COMED
Avenida Ângelo Corghi Nº 1258-Res São Judas Tadeu:
Fone (18) 3275-9500 Ramal – 9545-
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Oficio Especial/2024

Assunto: PARECER FAVORÁVEL Nº 01/2024:

INTERESSADO: Departamento Municipal de Prestação de Contas

ASSUNTO: Em resposta ao Memorando Nº 13.104/2023/ do dia 22/12/2023 do Departamento Municipal de Prestação de Contas, enviado ao Conselho Municipal de Educação.
EMITE PARECER FAVORAVEL PARA O PLANO DE TRABALHO 2024 À:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinopolis (APAE)

O CONSELHO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO (,COMED) no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 2196 de 07 de Dezembro de 1999, apresenta; PARECER FAVORAVEL PARA O PLANO DE TRABALHO 2024 À :
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinopolis (APAE) 2024

CNPJ Nº 48.797.930/0001-44, SITUADA A Rua José Maria Sanches Nº159, Centro Martinopolis.
Sem mais para o momento reitero meus protestos de estima e elevada consideração.

Martinópolis, 19 de Janeiro de 2024

Marilda Aparecida Guilherme
Presidente do COMED

Ilmo. Senhor
Lucas Valentim Voinichs
Diretor Departamento de Prestação de Contas
Martinópolis SP

PLANO DE TRABALHO

DA

APAE DE MARTINÓPOLIS

RECURSO SUS FEDERAL

CNPJ: 48.797.930/0001- 44

2024

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS
RUA: JOSÉ MARIA SANCHES, 159 – CENTRO
MARTINÓPOLIS/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

PLANO DE TRABALHO SUS – FEDERAL - 2024

IDENTIFICAÇÃO

1.1. DA SOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO		
Nome: APAE DE MARTINÓPOLIS		
Endereço: Rua José Maria Sanches **Nº** 159		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone: (18) 3275-1655 **Cel:** (18) 996925751		**E-mail:** apae.mar@terra.com.br
Dia e horário de funcionamento: De Segunda a Sexta-feira das 7hs30m às 17hs00min.		
CNPJ: 48.797.930/0001-44		
Registros: Título de utilidade pública municipal e estadual; registro no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselho municipal de assistência social, Conselho Municipal da Saúde, Conselho nacional de assistência social- CNAS, secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social- SEADS, entre outros.		

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Joel Tavares		
Endereço Residencial: Alexandre Tudisco, 145		
Bairro: Jardim O Pioneiro	**Município :** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone/ Fax: (18) 99711-6955		**E-mail:** diretoria@fusaocolor.com.br
RG:30.XXX.XX1	**CPF:** 220.XXX.XXX.- 51	
Data do início do mandato: 01/01/2023		
Data do término do mandato: 31/12/2025		

OBJETO

Recurso Federal destinado à APAE de Martinópolis para custeio de Recursos Humanos e material de consumo para realizar atendimentos para pessoa com deficiência.

JUSTIFICATIVA

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

A APAE de Martinópolis é a única entidade no município que desenvolve um trabalho voltado para a Pessoa com Deficiência, com toda equipe exigida pelo SUS, visando a habilitação e reabilitação além dos trabalhos de prevenção através de palestras, roda de conversa com grupos de gestantes, escolas estaduais e municipais e reuniões de pais, realiza atendimento para o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do município de Martinópolis. A entidade oferta atendimento nas áreas medicas: Neurológico, Pediátrico e Psiquiátrico, e também Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Serviço Social de forma totalmente gratuita justificando assim a necessidade da parceria com o município.

MISSÃO DA APAE:

De acordo com o Estatuto da APAE de Martinópolis art. 3º:

A APAE de Martinópolis tem por missão promover e articular ações de defesa de direito e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Finalidade Estatuárias da APAE

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – promover ao público definido no inciso I a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

iii- promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;

IV– prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Objetivos da APAE

Trabalhar na promoção da Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias, nas áreas da assistência social, saúde, educação, através de equipe multidisciplinar, visando a defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos pacientes, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento a pessoa com deficiência.

Objetivos da Área da Saúde

- Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudos de caso, em parceria com as equipes e profissionais da entidade.
- Avaliar e atender o paciente, individualmente ou em grupo.
- Contribuir com orientação aos professores sobre os aspectos de desenvolvimento dos alunos para subsidiar a elaboração de plano de atividades na escola e com a família.
- Encaminhar aos serviços adequados os pacientes cujas necessidades especificas ultrapassem as possibilidades da instituição.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

- Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos pacientes de forma individualizado ou grupal.
- Desenvolver projetos e ações que visem a prevenção e manutenção da saúde.

Descrição dos Serviços

A área da Saúde abrange os seguintes serviços/programas:

- Psicologia
- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Psiquiatria
- Neurologia
- Pediatra

Psicologia

O setor de psicologia tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, auxiliando na formação e constituição psíquica dos sujeitos, bem como trabalhar no apoio e orientação das famílias para estabelecimento de metas de aquisição e melhora de habilidades sociais, afetivas e comportamentais mais adequadas à realidade de cada contexto sociofamiliar, com o objetivo de proporcionar a inclusão social.

O setor contará com 02 psicólogas que atuará em parceria com a equipe multidisciplinar, realizando atividades pertinentes ao setor, visando também traçar novas estratégias para as demandas que surgirão, buscando atingir os objetivos, através de uma conduta ética e afetiva.

Ações a serem desenvolvidas

- Avaliação Psicológica,
- Anamnese
- Acompanhamento psicológico, com, crianças, adolescente e adultos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

- Grupo de mães /responsáveis
- Grupo Projeto Horta
- Grupo Projeto Auto defensoria
- Palestra Grupo Gestante
- Orientação professores
- Acompanhamento adolescente casa do abrigo
- Orientação às escolas.

FISIOTERAPIA

A Fisioterapia tem como objetivo avaliar déficits funcionais e, através de exercícios cinesioterápicos direcionados, promover padrões motores adequados, preservar e/ou ganhar amplitudes de movimentos, evitar encurtamentos musculares, adequar tônus, prevenir contraturas e deformidades, ganhar e/ou manter força muscular, incentivar o ortostatismo, trabalhar a sensibilidade, a propriocepção, a coordenação motora, o equilíbrio e as mudanças de decúbito. Sendo assim, o objetivo principal da fisioterapia proporcionar maior funcionalidade, independência e qualidade de vida a pessoa com deficiência. Os atendimentos serão realizados conforme a necessidade de cada paciente, orientando a família e professores, para que eles também colaborem com o tratamento.

Ações a serem desenvolvidas

- Avaliação fisioterápica, todas as informações sobre o desenvolvimento da criança durante a gestação como foi o parto e seu desenvolvimento motor.
- Avaliar a idade cronológica e motora.
- Programar terapia conforme a necessidade de cada paciente
- Orientações aos pais e os professores

FONOAUDIOLOGIA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

Atua na prevenção, diagnostico e reabilitação dos distúrbios da comunicação humana dos pacientes, tais como: voz, fala, linguagem oral, linguagem escrita e audição, assim como , distúrbio das funções neurodegenerativas (sucção, mastigação, deglutição e respiração), contribuindo assim, para a melhoria da qualidade de vida, atividades cotidiana, interação e socialização dos pacientes.

Ações a serem desenvoividas

Fazer triagem de acordo com os encaminhamentos.
Atender individual e /ou grupo;
Orientar à família sobre o trabalho realizado e a importância da família para obtenção de um resultado positivo;
Orientar os professores da entidade;
Participar de reuniões da equipe técnica
Grupo de estimulação precoce.
Palestras com gestantes do município

PSIQUIATRIA

Este setor é especializado no tratamento de doenças mentais, afetivas e comportamentais, responsável pela avaliação, hipóteses diagnósticas, encaminhamentos, solicitação de exames e prescreve receitas. No acompanhamento do tratamento conta com as observações realizadas por familiares, professores e demais profissionais envolvidos no processo terapêutico.

NEUROLOGIA

O setor de Neurologista investiga o diagnóstico de distúrbios estruturais do sistema nervoso, que envoivem o sistema nervoso central, periférico e autônomo; nervos e músculos. . Entre outras funções, prescreve receitas, faz encaminhamentos, analisa os exames, e faz o acompanhamento dos tratamentos realizados.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

PEDIATRIA

O Pediatra é responsável pela avaliação, hipóteses diagnósticas, encaminhamentos, solicitação de exames e prescreve receitas

RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA APAE

Quant	Nome do profissional/ Formação	C.H. Mensal	Regime Trabalhista	Sal+1/3 Férias+13º.
01	Diretor Administrativo	210	CLT	R$ 58.759,60
04	Professores	110	CLT	R$ 89.617,34
02	Professores	210	CLT	R$ 108.311,20
02	Professor de Arte	110	CLT	R$ 83.760,94
01	Professor de Educação Física	150	CLT	R$ 36.550,93
01	Professor	150	CLT	R$ 31.001,05
01	Professor de Música	110	CLT	R$ 29.605,34
01	Cozinheira	200	CLT	R$ 24.451,20
02	Fisioterapeutas	150	CLT	R$ 65.352,66
02	Fonoaudiólogas	110	CLT	R$ 43.815,20
05	Monitores	200	CLT	R$ 160.401,84
01	Monitor	110	CLT	R$ 12.600,00
02	Assistente Social	150	CLT	R$ 85.885,32
01	Psicóloga	150	CLT	R$ 54.144,13
01	Psicóloga	110	CLT	R$ 38.728,13
01	Faxineira	200	CLT	R$ 22.591,60

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

02	Auxiliar Geral	200	CLT	R$ 22.591,60
01	Auxiliar de Escritório	200	CLT	R$ 29.939,46
03	Médicas	10	CLT	R$ 116.613,99
01	Coordenadora de Equipe	150	CLT	R$ 44.987,60
01	Secretaria	200	CLT	R$ 9.056,69

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DATA	VALOR
06/01/2024	R$ 33.674,38
07/02/2024	R$ 33.674,38
07/03/2024	R$ 33.674,38
10/04/2024	R$ 33.674,38
08/05/2024	R$ 33.674,38
07/06/2024	R$ 33.674,38
07/07/2024	R$ 33.674,38
07/08/2024	R$ 33.674,38
08/09/2024	R$ 33.674,38
06/10/2024	R$ 33.674,38
08/11/2024	R$ 33.674,38
07/12/2024	R$ 33.674,38
TOTAL ANUAL	**R$ 404.092,56**

DEMONSTRAÇÃO GERAL DAS RECEITAS

FONTE	MENSAL	ANUAL
MUNICIPAL – EDUCAÇÃO	R$ 12.500,00	R$ 150.000,00
MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA	R$ 10.500,00	R$ 126.000,00
ESTADUAL – ASSISTÊNCIA	R$ 9.296,70	R$ 111.560,40
FEDERAL - ASSISTÊNCIA	R$ 4.050,00	R$ 48.600,00
SUS FEDERAL - SAÚDE	R$ 33.674,38	R$ 404.092,56
TOTAL	**R$ 70.021,08**	**R$ 840252,96**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO SAÚDE - FEDERAL

ÍTEM	SUB ÍTEM	VALOR	TOTAL
RECURSO HUMANO	- 2 Fisioterapeuta	R$ 5.037,60	R$ 60.451,15
	- 2 Fonoaudióloga	R$ 3.452,42	R$ 41.428,98
	- 2 Psicóloga	R$ 6.492,23	R$ 77.906,74
	- 3 Médicos	R$ 7.322,32	R$ 87.867,87
	- 1 Auxiliar de Escritório	R$ 2.307,83	R$ 27.693,94
	- 1 Secretária (Parte)	R$ 606,43	R$ 7.277,18
	- Coordenadora de Equipe	R$ 3.467,79	R$ 41.613,45
	- 1 Assistente Social (Parte)	R$ 2.143,50	R$ 25.721,98
	- INSS	R$ 1.400,78	R$ 16.809,38
	- FGTS	R$ 1.400,78	R$ 16.809,38
Consumo	- Utensílio de Cozinha	R$ 42,70	R$ 512,51
SUB TOTAL		**R$ 33.674,38**	**R$ 404.092,56**

CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
R$ 404.092,56	R$ 0,00	R$ 404.092,56

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

débito em mora ou situação de inadimpiência com o Tesouro ou quaiquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Martinópoiis, 08 de dezembro de 2023.

Joel Tavares
Presidente

CMS Martinópolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Av. Ângelo Corghi nº 1258 – Residencial São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2022 A 2024. Aos **25 (VINTE E CINCO)** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2024** às **09h** (nove horas e vinte e cinco minutos), nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMS Liliane Becária cumprimenta todos os presentes e informa as seguintes pautas, tendo em vista que foram realizadas diversas convocações, tanto por telefone como via whatsapp, os Conselheiros presentes decidiram em manter a reunião com o quorum presente, reforçando que as reuniões do Conselho ocorrem na última quinta-feira do mês, as 9 (nove) horas: **1ª PAUTA – NOVA VOTAÇÃO DO CONSELHO** – sendo assim, a Presidente abre as deliberações no qual instruiu a nova formação da mesa diretora, sendo que tem a necessidade de ser composta por um membro da sociedade civil/usuários, após uma ampla deliberação foi acolhido a seguinte formação: **PRESIDENTE: LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA; VICE-PRESIDENTE: ANGELA MARIA BERNAL ESTEVES; PRIMEIRA SECRETÁRIA: LILIANE BECARIA E SEGUNDA SECRETÁRIA: ELIDAMAR BATISTA CAMARA.** Após a explicação, a alteração foi **APROVADO** por unanimidade por todos os conselheiros. **2ª PAUTA – PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO SUS- SP, MAC/IAC E INTEGRA SUS,** a conselheira Elidamar expôs a todos os conselheiros, que o valor deste plano corresponde a R$ 181.823,03 (cento e oitenta e um mil oitocentos e vinte e três reais e três centavos), referente ao repasse do Ministério da Saúde para manutenção dos serviços de internação dos pacientes do convenio SUS, sendo APROVADO por todos por unanimidade. **3ª PAUTA – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS.** A Presidente explicou sobre o trabalho da Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos e que, neste momento, temos 1 (um) usuário do serviço em atendimento, com custo de R$ 750,00/mês (setecentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 9.000,00/ano (nove mil reais), sendo APROVADO por todos por unanimidade . **4ª PAUTA – PLANO DE TRABALHO DA APAE DE MARTINÓPOLIS – SUBVENÇÃO DO RECURSO FEDERAL.** A conselheira Claúdia Aguiar dos Santos, explicou a subvenção e o trabalho realizado com habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias e o valor é de R$ 33.674,38 (trinta e três mil seiscentos e setenta e quatro e trinta e oito centavos), totalizando R$ 404.092,56 (quatrocentos e quatro mil noventa e dois reais e cinqüenta e seis centavos), sendo APROVADO por todos por unanimidade. **ENCERRAMENTO** – A Presidente em seguida, concedeu a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o mesmo, declarou encerrada a reunião, às **10h27 (dez horas e vinte e sete minutos)**, do que para constar, eu Marcela Ribeiro Belon, 1ª secretaria do CMS lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos membros desse conselho.

PRESIDENTE - LILIANE BECÁRIA
VICE-PRESIDENTE - LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA
1ª SECRETÁRIA - MARCELA RIBEIRA BELON
2ª SECRETÁRIA - ELIDAMAR BATISTA CAMARA
ANGELA MARIA BERNAL ESTEVES
ANGELITA SABRINA DA SILVA

CMS
Martinópolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Av. Ângelo Corghi nº 1258 – Residencial São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

CLAUDIA AGUIAR DOS SANTOS
EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO
JULIANA MARISOL DA CRUZ SANTOS CAROBA
ROSELENE VESSONI FERRI
SIMONE LEITE (VISITANTE)

CMS Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 25 / 01 /2024.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	**Vanderlice Araujo dos Santos**	
	Luciana de Santana	
	Angela Maria Bernal Esteves	
	Camila Bernal Esteves	
	Celia Regina Abrus	
	Lourdes Nunes Prado Barros	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Sandra Regina Zangarine Quadrado	
	Angelita Sabrina da Silva	
	Mikael Martins de Oliveira	
	Lino Henrique Prandi	
	Marcela Alves de Oliveira Teixeira	
	Claudio José dos Santos	
	Roberto Pauluci Munhoz	
	Roselene Vessoni Ferri	
	Paulo Roberto Moreira Ferri	
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	**Marcela Ribeira Belon**	
	Ana Tereza de Jesus dos Reis	
	Liliane Becaria	
	Selma Elaine da Silva Tejada	
	Juliana Marisol da Cruz Santos Caroba	
	Daminy Matos Rodrigues	
	Luciana Aparecida Tavares da Silva	
	Angela Borges do Rosário	
GESTOR/ATENÇAO BÁSICA- UBS	**Eydi Ferraz Caldas Patrício**	
	Aline Andrade Souza Pocielan	
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	**Elidamar Batista Camara**	
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Cláudia Aguiar dos Santos	
	Thais Regina Corrêa Azevedo	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	**Bruno da Silva Manrique Canisares**	
	Leandro Pereira	
Visitante	Simone Leite	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Artigo178, inciso III, da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas

Procedimento de Inexigibilidade: Nº 05/2024.
Termo de Colaboração Municipal: 05/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Municipal repassado pelo município que será destinado ao Custeio dos serviços de atendimento à pessoa com deficiência, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).

Considerando, que o inciso II do art. 31, da Lei Federal n°13019/2014, admite a inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, nesse caso, a Lei Municipal nº. 2.306 de 09 de abril de 2002;

Considerando ainda, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE", está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1974, e tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Considerando finalmente, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE", tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da pessoa com deficiência promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a inexigibilidade de chamamento público para o repasse de recursos financeiros pelo município para viabilizar o Custeio dos serviços de atendimento à abrigamento de idosos.

Martinópolis/SP, 31 de janeiro de 2024.

HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE
Diretora do Dep. de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Artigo178, inciso III, da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas

Procedimento de Inexigibilidade: Nº 06/2024.
Termo de Colaboração Municipal: 06/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Estadual repassado pelo município que será destinado ao Custeio dos serviços de atendimento à pessoa com deficiência, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 111.560,40 (cento e onze mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Considerando, que o inciso II do art. 31, da Lei Federal n°13019/2014, admite a inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, nesse caso, a Lei Municipal nº. 2.306 de 09 de abril de 2002;

Considerando ainda, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE", está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1974, e tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Considerando finalmente, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE", tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da pessoa com deficiência promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a inexigibilidade de chamamento público para o repasse de recursos financeiros pelo município para viabilizar o Custeio dos serviços de atendimento à abrigamento de idosos.

Martinópolis/SP, 31 de janeiro de 2024.

HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE
Diretora do Dep. de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Artigo178, inciso III, da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas

Procedimento de Inexigibilidade: Nº 07/2024.
Termo de Colaboração Municipal: 07/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Federal repassado pelo município que será destinado ao Custeio dos serviços de atendimento à pessoa com deficiência, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos centavos).

Considerando, que o inciso II do art. 31, da Lei Federal n°13019/2014, admite a inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, nesse caso, a Lei Municipal nº. 2.306 de 09 de abril de 2002;

Considerando ainda, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE", está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1974, e tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Considerando finalmente, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE", tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da pessoa com deficiência promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a inexigibilidade de chamamento público para o repasse de recursos financeiros pelo município para viabilizar o Custeio dos serviços de atendimento à abrigamento de idosos.

Martinópolis/SP, 31 de janeiro de 2024.

HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE
Diretora do Dep. de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Artigo178, inciso III, da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas

Procedimento de Inexigibilidade: Nº 08/2024.
Termo de Colaboração Municipal: 08/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Municipal repassado pelo município que será destinado ao Custeio dos serviços de atendimento à pessoa com deficiência, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Considerando, que o inciso II do art. 31, da Lei Federal n°13019/2014, admite a inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, nesse caso, a Lei Municipal nº. 2.306 de 09 de abril de 2002;

Considerando ainda, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE", está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1974, e tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Considerando finalmente, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE", tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da pessoa com deficiência promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a inexigibilidade de chamamento público para o repasse de recursos financeiros pelo município para viabilizar o Custeio dos serviços de atendimento à abrigamento de idosos.

Martinópolis/SP, 31 de janeiro de 2024.

M. Francisca A. Portela
MARIA FRANCISCA ALVES PORTELA
Diretora do Dep. Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Artigo178, inciso III, da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas

Procedimento de Inexigibilidade: Nº 09/2024.
Termo de Colaboração Municipal: 09/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Federal MAC repassado pelo município que será destinado ao Custeio dos serviços de atendimento à pessoa com deficiência, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 404.092,56 (quatrocentos e quatro mil noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Considerando, que o inciso II do art. 31, da Lei Federal n°13019/2014, admite a inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, nesse caso, a Lei Municipal nº. 2.306 de 09 de abril de 2002;

Considerando ainda, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE", está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1974, e tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Considerando finalmente, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE", tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da pessoa com deficiência promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a inexigibilidade de chamamento público para o repasse de recursos financeiros pelo município para viabilizar o Custeio dos serviços de atendimento à abrigamento de idosos.

Martinópolis/SP, 31 de janeiro de 2024.

EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO
Diretora do Dep. de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 05/2024.
TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 05/2024.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE.
CNPJ: 48.797.930/0001-44
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO, RECURSO MUNICIPAL REPASSADO PELO MUNICÍPIO QUE SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 138.600,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.
PRAZO: 31/12/2024.

Martinópolis/SP, 09 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C6F2-6A2D-27A1-CE2D e informe o código C6F2-6A2D-27A1-CE2D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C6F2-6A2D-27A1-CE2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA (CPF 118.XXX.XXX-20) em 09/02/2024 10:43:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C6F2-6A2D-27A1-CE2D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 06/2024.
TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 06/2024.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO, RECURSO ESTADUAL REPASSADO PELO MUNICÍPIO QUE SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 111.560,40 (CENTO E ONZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.
PRAZO: 31/12/2024.

Martinópolis/SP, 09 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7E1D-206C-A553-0F70 e informe o código 7E1D-206C-A553-0F70

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7E1D-206C-A553-0F70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA (CPF 118.XXX.XXX-20) em 09/02/2024 10:49:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7E1D-206C-A553-0F70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 07/2024.
TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 07/2024.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO, RECURSO FEDERAL REPASSADO PELO MUNICÍPIO QUE SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.
PRAZO: 31/12/2024.

Martinópolis/SP, 09 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A05C-BC86-D29C-DDEC e informe o código A05C-BC86-D29C-DDEC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A05C-BC86-D29C-DDEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA (CPF 118.XXX.XXX-20) em 09/02/2024 10:55:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A05C-BC86-D29C-DDEC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 08/2024.
TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 08/2024.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO, RECURSO MUNICIPAL REPASSADO PELO MUNICÍPIO QUE SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.
PRAZO: 31/12/2024.

Martinópolis/SP, 09 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0F3B-247C-F974-46F7 e informe o código 0F3B-247C-F974-46F7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0F3B-247C-F974-46F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA (CPF 118.XXX.XXX-20) em 09/02/2024 11:00:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0F3B-247C-F974-46F7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 09/2024.
TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 09/2024.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO, RECURSO FEDERAL MAC REPASSADO PELO MUNICÍPIO QUE SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 404.092,56 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.
PRAZO: 31/12/2024.

Martinópolis/SP, 09 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E701-E3EE-38B3-11FC e informe o código E701-E3EE-38B3-11FC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E701-E3EE-38B3-11FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA (CPF 118.XXX.XXX-20) em 09/02/2024 11:04:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E701-E3EE-38B3-11FC